



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº:	PROCESSO Nº:
PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-CPL-002/2014-SEMS	20140220-SEMS

DATA DE LANÇAMENTO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:	FORMA DE PUBLICAÇÃO: DIARIO OFICIAL DA UNIÃO; IOEPA; JORNAL DA AMAZÔNIA E QUADRO DE AVISOS PMT
14/03/2014	18/03/2014	

DATA DE ABERTURA:	HORÁRIO:	LOCAL:
01/04/2014	09:30 horas	SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA

DATA / ADJUDICAÇÃO:	DATA / HOMOLOGAÇÃO:	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO:
01/04/2014	09/04/2014		11/04/2014

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

B DE LIMA LEÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302..0029.2089 - REDE DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA - UPA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

10.301.0031.2093 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

10.302.0029.2082 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

OBSERVAÇÕES:

VALOR GLOBAL DE R\$ 2.760.480,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).



001

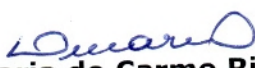
**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 20140220-SEMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-002/2014-SEMS**

AUTUAÇÃO: Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2014, eu Presidente da Comissão Permanente de Licitação autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 20 de fevereiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/214-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002

Memo 040/2014-GAB/SMS

Tucuruí-Pa, 12 de fevereiro de 2014.

Ao
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Gabinete do Prefeito

Recebi em 18/02 Horas: 09:56

Auricélia F. de O. e Oliveira
Diretora de Departamento
Port. N° 026/2014 - GP

Senhor Prefeito,

Solicito providencias para abertura de procedimento licitatório visando à contratação de Empresa Especializada para atendimento de procedimentos, conforme especificado anexo:

OBJETO:

Contratação de Empresa especializada para realização de exames radiológicos digitalizado em geral na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, realização de exames radiológicos digitalizado em geral no Hospital Municipal de Tucuruí e Rede Básica Municipal, mamografia unilateral digitalizada e mamografia bilateral digitalizada para rastreamento na Atenção Básica e Especializada do Município de Tucuruí – Pa., por um período de (24) vinte e quatro meses:

PREÇO:

O valor estimado para pagamento dos referidas exames será de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais) mensal.

O valor total estimado para o presente Contrato importa aproximadamente em R\$ 2.762.400,00 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) que será pago a CONTRATADA de acordo com os serviços a serem efetuados mediante a apresentação das notas fiscais/faturas.

Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, que incidam ou venham a incidir nos preços do objeto cotado, deverão estar incluídos nos seus preços unitários.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 15 (Quinze) dias úteis do mês subsequente ao do fornecimento do objeto contratado, através de apresentação de Nota Fiscal/Fatura, na Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente atestado por servidor designado para este fim.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- Fica a empresa contratada obrigada a fornecer o Sistema de Digitalização de RX e Mamografia: CR DIGITAL, DRY, MAMÓGRAFO e todo material de consumo.
- O objeto deste CONTRATO deverá ser fornecido pela CONTRATADA, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar os serviços na forma proposta;

A CPL
PROVIDENCIA PROCESSO LICITATÓRIO
Aldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



003

- b) Permitir a fiscalização dos serviços por parte de representantes da CONTRATANTE, fornecendo a estes todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções convenientes ao bom andamento dos serviços;
- c) Não subempreitar ou de qualquer forma, transferir para terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto do presente Contrato, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se direta e exclusivamente, pela execução integral do Contrato, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a CONTRATANTE, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento dos serviços pela CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, bem como, os encargos trabalhistas e previdenciários que incidam ou venham incidir em decorrência deste Contrato;
- f) Manter durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.
- g) Fica a empresa contratada responsável por toda a manutenção dos equipamentos.

Atenciosamente,

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Evandro F. Neres
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Portaria nº 0020/2014 - GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



004

PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS DOS EXAMES

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD EXAMES MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE MESES	VALOR TOTAL
1	Procedimentos de Raio X na Unidade de Pronto Atendimento UPA	4.000	R\$ 10,30	41.200,00	24	988.800,00
2	Procedimento de Raio X na Rede Básica de Saúde	4.000	R\$ 10,30	41.200,00	24	988.800,00
2	Exames mamografia unilateral	150	R\$ 26,00	3.900,00	24	93.600,0
3	Exames mamografia bilateral para rastreamento	600	R\$ 48,00	28.800,00	24	691.200,0
VALOR TOTAL MENSAL				115.100,00		
VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO						R\$ 2.762.400,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

005

Tucuruí (PA), 18 de fevereiro de 2014

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES, conforme solicitado.

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



006

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 20 fevereiro de 2014.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues

M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA., POR UM PERÍODO DE 24 MESES.** O valor aproximado para a execução dos serviços é de **R\$ 2.762.400,00 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**

Atenciosamente,

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 037/2014-GP

Recebido em
20/02/2014
HFF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

1
007

Tucuruí-Pa, 20 de fevereiro de 2014.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DO CARMO RITA
PRESIDENTE DESTA COMISSÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos digitalizados em geral na unidade de pronto atendimento – UPA, hospital municipal e atenção básica, mamografia unilateral digitalizada e mamografia bilateral digitalizada para rastreamento na atenção básica e especializada do município de Tucuruí – PA**, por um período de 24 meses. Conforme planilha descritiva de quantidade e custos. O valor aproximado para execução dos serviços é de R\$ 2.762.400,00 (Dois milhões setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Informo que será a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0029.2089 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – JURÍDICA

10.301.0031.2093 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – JURÍDICA

10.302.0029.2082 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – JURÍDICA

Atenciosamente,


Jane Sheila Vaz Rodrigues
Secretária Mun. de Fazenda
Portaria Nº 006/2014-GP

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – CENTRO
CEP: 68456-180 – TUCURUÍ-PARÁ
Tel: (xx94) 3787-1412



008

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 036/2014 - GP, e composta pelos membros, MARIA DO CARMO RITA, JORGE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, presidida pela primeira, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 21 de fevereiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2014 - GP



Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-002/2014-SEMS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos digitalizados em geral na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Municipal e atenção básica, mamografia unilateral digitalizada e mamografia bilateral digitalizada para rastreamento e especializada no Município de Tucuruí-Pa, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, **PP-CPL-002/2014-SEMS**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Planilha de quantidade e preços;
- d) Dotação orçamentária;
- e) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- f) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

É o Relatório, passamos a opinar.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito. **É o parecer. SMJ.**

Aldo Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria nº 028/2014-CP

Tucuruí(PA), 24 de fevereiro de 2014.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS
Processo nº 20140220-SEMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA., POR UM PERÍODO DE 24 MESES. DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:**

Data de Lançamento: **14/03/2014**

Data de Publicação: **18/03/2014**

Meio de Publicação: **Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

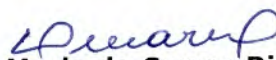
Data/hora: **01/04/2014 às 09:30h.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 12:00 horas, até 31/03/2014.**

Tucuruí - PA, 18 de março de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 036/2014-GP



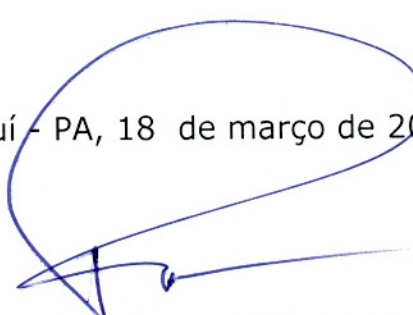
011

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº **PP-CPL-002/2014-SEMS** - Processo nº **20140220-SEMS** foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 18 de março de 2014.



RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

012

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS

Processo nº. 20140220-SEMS

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13 - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS

Santos
S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luz
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2014-GP, de 02/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

PUBLICAÇÃO: **18/03 / 2014.**

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **01 / 04 / 2014 - às 09:30 h.**

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO.
CEP 68.460-000- TUCURUÍ - PARÁ.

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

ÓRGÃO 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302..0029.2089 - REDE DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA - UPA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

10.301.0031.2093 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

10.302.0029.2082 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.3 - interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rêa
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

5.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01-CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-002/2014-SEMS
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;
- b) Cópia do Contrato Social e alterações;
- c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;
- d) Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme modelo - **Anexo V**.
- e) Registro de Pessoa Jurídica Junto ao **Conselho de Radiologia**.
- f) Certidão de Regularidade Junto ao **Conselho de Classe**.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

 Sandra S. M. Leão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP	ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS	 Maria do Carmo Rita Pregoeira Port. nº 037/2014 - GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ		
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01-CENTRO		
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ		
Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS		
Licitante (Razão Social):.....		
CNPJ:.....		
 Luzinete F. Leão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP		 Jorge A. Valente Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
		 Domingos S. L. Paixão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS
Licitante (Razão Social):
CNPJ:.....

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando as características dos serviços cotados, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo I, deste Edital, indicando o preço unitário e o valor global da proposta.

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que os preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - O prazo para execução dos serviços, conforme requisitado pela Secretaria requisitante será de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

8.3.6 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

[Assinatura]
Maria do Carmo Ribeiro
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

8.3.6.1 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**;

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

Luzeirinha F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

8.4.2.2.6 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão;

8.4.2.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.3. - Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente já executou serviços pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 - Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.4.3 - Alvará da Vigilância Sanitária competente;

Luzeira F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

8.4.3 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

09.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

09.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

09.4 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

09.5 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Valor Global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

João A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens;

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor global Pregado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da melhor proposta apresentada, tomando-se por base o "**Menor valor global**", constante do Anexo I deste Edital;

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

10.1.18 - PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

13 - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 - Os serviços serão prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município e Hospital Municipal de Tucuruí.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Fica a empresa contratada obrigada a fornecer o Sistema de Digitalização de RX e Mamografia CR Digital, DRY Mamógrafo e todo material de consumo.

Luzeira F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Force Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

14.2 - O objeto deste contrato deverá ser fornecido pela contratada, inclusive ao Sábados, Domingos e Feriados.

14.3 - A empresa contratada fica responsável por toda a manutenção dos equipamentos;

14.4 - Permitir a fiscalização dos serviços por partes de representantes da CONTRATANTE, fornecendo a estes todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções convenientes ao bom andamento dos serviços;

14.5 - Não subempreitar ou de qualquer forma, transferir para terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto do presente contratato, sem previa autorização por escrito da CONTRATANTE;

14.6 - Responsabilizar-se direta e exclusivamente, pela execução integral do contrato, respondendo diretamente pelos danos que por se, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a CONTRATANTE, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida a essa responsabilidade pela fiscalização e / ou acompanhamento dos serviços pela CONTRATANTE;

14.7 - Responsabiliza-se pelo pagamento de todas a quaisquer despesas em encargos exigidos pelas autoridades, inclusive dos tributos e taxas federais, estaduais e municipais, bem como, os encargos trabalhistas e previdenciários que incidam ou venham incidir em decorrência deste Contrato;

14.8 - Manter durante todo prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas as condições de habilitação e qualificação exigida por ocasião do processo licitatório.

15 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente ao do fornecimento do objeto contratado, através de apresentação de nota fiscal/fatura, na Diretoria financeira da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente atestado por servidor designado para este fim.

16 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 - O Contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

17.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

17.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

17.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

18- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19 - DA RESCISÃO

19.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição;

20.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

20.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

20.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

20.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

20.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

20.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

20.8- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais;

20.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores;

20.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

21 - DOS ANEXOS

21.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

21.1.1 - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);

21.1.2 - Anexo II - Minuta de Contrato;



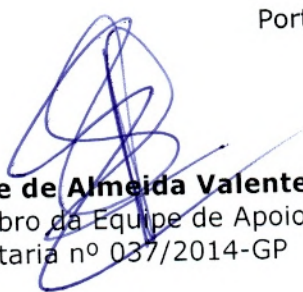
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

- 21.1.3** - Anexo III - Carta Proposta;
- 21.1.4** - Anexo IV - Declaração de Habilitação;
- 21.1.5** - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 21.1.6** - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;
- 21.1.7** - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;
- 21.1.8** - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

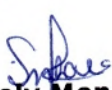
Tucuruí (PA), 18 de março de 2014.


Maria do Carmo Rita

Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014-GP


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTITATIVO E PREÇO

REF.: Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS** - Processo nº **20140220-SEMS**

**LANCE VERBAL PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS,
MAMOGRAFIA UNILATERAL, MAMOGRAFIA BILATERAL**

Item	Descrição dos Serviços	Qtde. Mensal	Período em meses	Vlr. Unit.	Vlr.Mensal	Vlr. Total
1	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Unidade de Pronto Atendimento UPA	4.000	24			
2	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Rede Básica de Saúde	4.000	24			
3	Exames de mamografia unilateral Digitalizada	150	24			
4	Exames mamografia bilateral Digitalizada Para rastreamento	600	24			
VALOR MENSAL.....R\$						
VALOR TOTAL (24 MESES).....R\$						

Local e data,

Assinatura do representante legal

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2014-SEMS, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUI,
E A EMPRESA,
PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede nesta cidade, à Rua José Nery Torres nº 12, Bairro Santa Isabel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES..

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:

- a) Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS;**
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.**



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

ÓRGÃO 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. 40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302..0029.2089 – REDE DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA – UPA

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – JURÍDICA

10.301.0031.2093 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – JURÍDICA

10.302.0029.2082 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – JURÍDICA

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

4- CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

A CONTRATADA obriga-se a entregar os resultados dos exames radiológicos e de mamografia no endereço da contratante e de acordo com as especificações do Anexo I do edital sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste instrumento.

I – Os exames de pacientes ambulatoriais serão realizados pela CONTRATADA até (sete) dias úteis, a contar da data de solicitação de agendamento. Os exames para pacientes internados deverão ser realizados em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a solicitação do agendamento, salvo nos casos de urgência que deverão ser realizados com um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do agendamento;

II – Os exames serão realizados parceladamente ao longo da vigência do contrato, de acordo com as necessidades do contratante;

III – O objeto deste contrato deverá ser fornecido pela CONTRATADA, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

5 – CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

5.1 – São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços na forma proposta;
- c) Permitir a fiscalização dos serviços por parte de representantes da CONTRATANTE, fornecendo a estes todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções convenientes ao bom andamento dos serviços;
- d) Podendo subcontratar ou transferir para terceiros apenas partes dos serviços objeto do presente contrato, tão somente com a prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se direta e exclusivamente, pela execução integral do Contrato, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus propostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causa a CONTRATANTE, ao patrimônio público ou terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento dos serviços pela CONTRATANTE;
- f) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributo e taxas federais, estaduais e municipais, bem como, os encargos trabalhistas e previdenciários que incidam ou venham incidir em decorrência deste contrato;
- g) Manter durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório;
- h) Para os serviços de Raio X, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de duas máquinas que atenderá, uma no prédio da UPA e outra no Hospital Municipal em regime de 24 (vinte e quatro) horas, com os operadores da Secretaria de Saúde atendendo em horários de 06 (seis) horas;
- i) Os operadores que atenderão em horários de Plantão será de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- i) É de responsabilidade da contratada o fornecimento do Sistema de Digitalização de RX e Mamografia Digital DRY, Mamógrafo e todo material de consumo e manutenção de todos os equipamentos referente ao serviço, (um equipamento de RX está parado e será de responsabilidade da CONTRATADA dar manutenção para o funcionamento equipamento).

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Riba
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

- j) Para os serviços de mamografia a contratada é responsável pelo fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para atender em regime de 24 horas no prédio do Hospital Municipal;
- j) Ter um representante Técnico para prestação de serviço e atender aos chamados, com atendimento imediato em caso de problemas nos equipamentos;
- l) Substituir imediatamente o equipamento que apresentar defeito por equipamento de igual ou superior qualidade, para não comprometer o andamento dos serviços.

6 - CLAUSULA SEXTA - DO INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 - O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

6.2 - A quantidade do objeto poderá ser alterado para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a exclusivo critério da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, PREÇO E DO REAJUSTE

7.1 - A Contratante pagará a contratada pela execução dos serviços deste contrato o valor de R\$......(.....).

7.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente ao da execução dos serviços objeto deste contrato, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, na Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente atestada por servidor designado para este fim, após a apresentação dos seguintes documentos:

7.2.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

7.2.2 - Contrato de Fornecimento;

7.2.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

7.3 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

7.3.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

8.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato;

8.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

8.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

8.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) estimado do contrato devidamente ajustado;

8.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do serviços executado em desacordo com o estipulado nesta licitação, e rejeitado pelo CONTRATADO;

8.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, ainda nos casos previstos nos subitens 8.1.1 e 8.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos serviços já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada;

8.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos serviços já executados, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses serviços;

8.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais em lei ou regulamento;

8.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

9 - CLÁUSULA NONA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

9.1. O preço estabelecidos inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

9.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

9.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente;

9.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

9.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros, porém atualizadas financeiramente.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

10.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos;**

10.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

10.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

10.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

10.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local;

10.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ – PARÁ.**

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

11.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo;

11.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução dos serviços;

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

11.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo

Tucuruí - PA, de..... de 2014.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

Pela CONTRATANTE:

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUSA
Secretario Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

.....
(nome e assinatura)

Testemunhas:

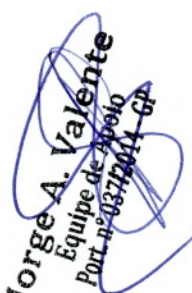
.....
.....


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

**ANEXO III
(MODELO)**

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ – PA

Comissão Permanente de Licitação

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

REF.: Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS** - Processo nº **20140220-SEMS**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI – PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....),
de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta por um prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

.....
Assinatura do representante legal


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

ANEXO IV
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
(MODELO) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES**, Declaramos ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal

[Signature]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Signature]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Signature]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Signature]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Signature]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

ANEXO V

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(MODELO) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

[Assinatura]
Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Nome e Função:.....

CPF:.....

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Fone / Fax:

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

ANEXO VI
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(MODELO) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

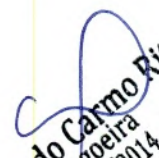
Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

Local/Data.....

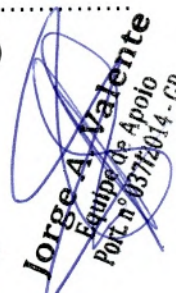
.....
(assinatura do representante legal)


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

ANEXO VII

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

(MODELO) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS
Processo nº 20140220-SEMS

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

..... (assinatura do representante legal)


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº: 20140220-SEMS

**ANEXO VIII
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**(MODELO) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS
Processo nº 20140220-SEMS**

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

[Assinatura]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



043

1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PORTARIA Nº. 037/2014-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1360235 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, os servidores:

I – JORGE DE ALMEIDA VALENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 048.609.342-53 e no Registro Geral nº. 379796 SSP/PA;

II – LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III – SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV – DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Santa Isabel, Fone (0XX)94-3787-1412
CEP.: 68.456-180 – Tucuruí-PA



048

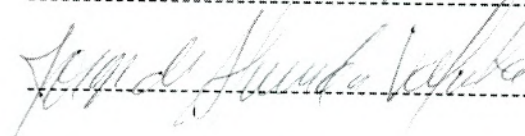
2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

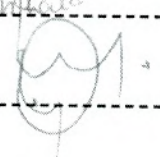
Cientes em: 02/01/2014


----- **MARIA DO CARMO RITA**


----- **JORGE DE ALMEIDA VALENTE**


----- **LUZEILDA FERRAZ LEÃO**


----- **SANDRA SUELY MENDES LEÃO**


----- **DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.


SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2014-GP

MEIO DE APARELHOS MÓVEIS E MODENS USB FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, NA MODALIDADE SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E SERVIÇO PTT (PUSH TO TALK), COM CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇOS PÓS-PAGOS, VIA REDE MÓVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 3G/4G, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Data, Hora e Local de Abertura: 28 de março de 2014, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/PA.

Edital e informações: Das 09:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Informações: 3073-2101.

Ananindeua/PA, 17 de março de 2014.
Teda Maria Reis Lira - Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Aviões de Licitação

Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS, **Menor Preço Global**, com abertura para o dia 01/04/2014 às 09:30 h, horário de local. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames Radiológicos Digitalizados em Geral na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital Municipal e Atenção Básica, Mamografia Unilateral Digitalizada e Mamografia Bilateral Digitalizada para Rastreio na Atenção Básica e Especializada do Município, por um Período de 24 Meses.** O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-PMT
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-PMT, **Menor Valor Global**, com abertura para o dia 02/04/2014 às 09:30 h, horário de local. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de 01 Aparelho de Topografia Incluindo Acessórios para atender o Município de Tucuruí (PA).** O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 14/03/2014.
Maria do Carmo Rita - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial-PP-CPL-009/2013-SEMEC. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e Contratadas: Cooperativa Agropecuária de Tucuruí devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.873.806/0001-04 vencedora do Lote 01 com valor total de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), Contrato nº 008.2013.26.2.009 e A. C. B. Distribuidora e Comércio Ltda devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.198.705/0001-68 vencedora do Lote 02 com o valor total de R\$ 272.760,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), Contrato nº 009.2013.26.2.009. Tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento Parcelado de Produtos Alimentícios: pães, ovos, leite e seus derivados para atendimento da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí-PA, por um período de 12 meses.** **Maria do Carmo Rita** - Pregoeira.

Empresarial

CITY POSTO LTDA. - EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658955

CNPJ nº. 14.842.763/0001-94, situado no município de Tucumã, Pará, torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação para Transporte de substâncias e produtos perigosos, processo nº. 2013/15274, com validade até 06/02/2016.

AGROVALE COMERCIAL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658983

CNPJ: 06.112.218/0001-14 - Inscrição estadual: 15.236.993-7 A empresa Agrovale Comercial LTDA, situada na Rod BR 230 km, 06, QDA Nova Marabá, Marabá - PA comunica a quem possa interessar o extravio de um livro de ocorrência. (Livro nº 01- ano 0000).

FRANCISCO A SAMPAIO COMERCIO ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658988

Sob CNPJ 05.435.712/0001-57 da cidade REDENÇÃO-PA informa que sem intenção foi perdido um iacre nº.142447 da ECF BEMATECH. MP2100 serie BE0510756100000068248 e que o mesmo não tem valor legal para quem tiver de sua posse. Ocorrência n. 00277/2014.023851-9

SOARES & MEDEIROS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659032

CNPJ nº. 08.646.185/0001-18, torna-se públ. q/requeru da SEMA a renov. da LO do prot. nº. 2014/7073 em 14/03/2014 p/ exer. a ativ. de desd. mad. em tora p/prod. de mad. Serr. e seu benef. na Rod. BR-316 Av. João Paulo II, s/nº., B. Marituba no Município. de Marituba/PA.

TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESEL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659067

INSCRITA NO CNPJ 63.830.889/0001-54, LOCALIZADA À ROD BR 316 KM 10 S/N MUNICÍPIO DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE OBTIVE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº8114/2014 COM VALIDADE ATÉ 08/04/2014 EM 12/03/2014, PARA ATIVIDADE DE COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇO DE SUBSTANCIAS/ PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES.

MADEIREIRA TERRA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659074

Inscrita no CNPJ (MF) sob o número 07.430.942/0001-59, torna público o recebimento da Licença de Operação nº: 8362/2014. Concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA.

L C COMBUSTÍVEIS LTDA,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659223

A empresa L C Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ 14.087.165/0001-57, localizada no Município de Bom Jesus do Tocantins - PA, torna público que requereu a Lo(Licença Operacional) da atividade de Posto de Revenda de Combustível, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA.

MAPE ENGENHARIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659242

CNPJ: 05.085.592/0001-05 - torna público que solicitou a junto a SEMMA-PA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, a fim de iniciar o processo de instalação do Residencial Viver Primavera, no Bairro do Tapanã (Belém-PA). Processo nº 413/2014.

I. F. DA SILVA MINERAIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659106

CNPJ 03.536.089/0001-01, torna público que obteve junto à SEMA/PA a LO nº 8406/2014, validade até 09/03/2016, para extração de Areia e Cascalho (Seixo) em Altamira/PA.

A SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659137

CNPJ: 97.531.843/0001-56, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Placas SEMMA - PA a sua licença de operação - LO nº 05/2014 de extração de areia com validade até 19/02/2014.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659156

EXTRATO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014
Dispõe sobre a concessão de Registro Profissional de Pessoas Físicas, no âmbito do CRA-PA, considerando o Credenciamento das IES e a Autorização dos Cursos junto ao MEC e dá outras providências. Belém(PA), 18 de março de 2014. Adm. José Célio Santos Lima Presidente - CRA/PA 914

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659158

EXTRATO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2014
Dispõe sobre a concessão de Registro Profissional Secundário de Pessoas Físicas, no âmbito do Conselho Regional de Administração do Pará e dá outras providências. Belém(PA), 18 de março de 2014. Adm.

José Célio Santos Lima
Presidente - CRA/PA 914

PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659174

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, Organização Social de Saúde, administradora da dependência fiscal denominada Hospital Regional da Transamazônica.
Em cumprimento ao artigo 17 da Lei nº 9.637/98, a Pró-Saúde

Associação Social e Hospitalar informa os procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de obras e serviços, com emprego de Recurso Público, conforme contrato de gestão nº 043/2012 firmado com o Estado do Pará por intermédio da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará. I - solicitação de compras; II - qualificação dos fornecedores; III - coleta de preços; IV - apuração da melhor oferta; V - emissão da ordem de compra.

A coleta de preços poderá ser realizada por e-mail ou fax, podendo também ser utilizado o Portal da Central de Compras Pró-Saúde, com no mínimo 3 (três) fornecedores. Somente poderão participar da etapa de coleta de preços, as empresas legalmente constituídas, que apresentarem os documentos legais de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal. As empresas que se interessarem em fornecer ao Hospital Regional da Transamazônica deverão se qualificar junto ao departamento de compras da entidade ou através da Central de Compras Pró-Saúde.

O detalhamento das etapas acima elencadas está explicitado em Regulamento, disponível no departamento de compras do Hospital Regional da Transamazônica, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Bairro São Sebastião, Altamira, Pará.

Altamira, 13 de Março de 2014

Edson Gonçalves Primo

Director Geral

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659176

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, Organização Social de Saúde, administradora da filial denominada Hospital Regional da Transamazônica.

Em cumprimento ao contrato de nº43/2012 firmado em 07 de Dezembro de 2012, Clausula de nº 2.1.44 vem informar o regulamento do setor de **Recursos Humanos** e que contam com profissionais devidamente qualificados, subordinados diretamente a Diretoria Administrativa, estruturado para a plena execução dos objetivos do Hospital. O **Recursos Humanos** é responsável pelo recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoas, considerando sempre as necessidades organizacionais para captação de profissionais com competências mais adequadas ao exercício de determinada função no Hospital.

Também é responsável pelas admissões, pagamento e das demissões dos recursos humanos do Hospital, de acordo com a legislação trabalhista vigente. Coordenando o Setor Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina de Trabalho (**SESMT**) tem a finalidade de promover saúde e segurança ao colaborador no local de trabalho, realizando um monitoramento contínuo sobre as condições de segurança, e de como s ão desenvolvidas as atividades, podendo assim aplicar medidas de proteção aos colaboradores.

Altamira, 13 de Março de 2014

Edson Gonçalves Primo

Director Geral

NORTE ENERGIA S/A - CNPJ/MF nº 12.300.288/0004-41

A empresa **Norte Energia S/A** inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que requereu da SEMAT (Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira), a Licença Prévia referente às pontes e travessias do Projeto de Parques e Reurbanização da Orla de Altamira - Pará.

NORTE ENERGIA S/A - CNPJ/MF nº 12.300.288/0004-41

A empresa **Norte Energia S/A** inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que requereu da SEMAT (Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira), a Licença de Instalação referente às pontes e travessias do Projeto de Parques e Reurbanização da Orla de Altamira - Pará.



A Vale S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Autorização de Supressão Vegetal nº 999/2014, com validade de 04 (quatro) anos, restrita às atividades de manutenção e reparação da via permanente conforme preconiza o Artigo 7º da Resolução CONAMA nº 349/2004 (processo nº 02001.009288/2002-73).



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ica.gov.br terça-feira, 18 de março de 2014 às 07:48:05



Fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Prefeitura. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por conveniência Administrativa. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 1303001/2014

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica), de Uso Comum e Sujeitos a Controle Especial (portaria nº-344/98) para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista - PA. Abertura: 28 de Março de 2014 às 10:00 horas. O Edital estará disponível no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista, Setor de Licitações, a partir desta data de publicação.

NELUCY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições vem através do Presidente da CPL, Ivan das Graças Silva, dar público os extratos de edital conforme abaixo: Tomada de Preço 003/2014 PMT - TP - Contratação de uma empresa especializada em Recuperação de estrada, para recupera 29,00 Km de estradas vicinais, Trecho, Vicinal da 20. PA nossa senhora de Fátima Localizada no Município de Trairão-PA, Em Regime de Empreitada por Preço Global, Conforme Projeto Memorial Descritivo e Planilha em Anexo. Data da Abertura: 09/04/2014 Horário: 09h00min. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão - PA, 17 de Fevereiro de 2014. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

O Edital Será cobrado Conforme os gastos com Sua Reprodução Gráfica.

Fm: 17 de março de 2014
IVAN DAS GRAÇAS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS, Menor Preço global, com abertura para o dia 01/04/2014 às 09:30 h, horário de local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames Radiológicos Digitalizados em Geral na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital Municipal e Atenção Básica, Mamografia Unilateral Digitalizada e Mamografia Bilateral Digitalizada para Rastreamento na Atenção Básica e Especializada do Município, por um Período de 24 Meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações

Tucuruí-PA, 14 de março de 2014
MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014 - SRP - PMVX

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços futuros de fornecimento de Ticket alimentação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Abertura: 28 de Março de 2014, às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitações. O Edital na íntegra poderá ser retirado, por representante legal das empresas interessadas, devidamente identificados, somente no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000

HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014 - SRP - FMAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços futuros de fornecimento de Ticket alimentação para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura: 28 de Março de 2014, às 11:00hs, na Sala da Comissão de Licitações. O Edital na íntegra poderá ser retirado, por representante legal das empresas interessadas, devidamente identificados, somente no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA.

HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2014 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 10.301.0918.2214 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00001/2014 - 03.02.14 - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS ALAGOAGRANDENSE LTDA - R\$ 537.960,00.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2014 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande/Federais: 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 10.301.0918.2214 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00002/2014 - 03.02.14 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 89.000,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003 / 2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2014 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande / Federais: 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 10.301.0918.2214 / 10.301.0918.2223 / 10.301.0918.2224 / 10.301.0918.2225 / 10.301.0918.2226 / 10.301.0918.2227 / 10.302.0918.2057 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00003 / 2014 - 03.02.14 - PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 46.237,35 e CT Nº 00004 / 2014 - 03.02.14 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R\$ 44.073,05

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos Hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004 / 2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2014 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande / Federais: 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 10.301.0918.2214 / 10.301.0918.2223 / 10.301.0918.2224 / 10.301.0918.2225 / 10.302.0918.2057 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00005 / 2014 - 03.02.14 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R\$ 50.916,00; CT Nº 00006 / 2014 - 03.02.14 - MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 11.174,00; CT Nº 00008 / 2014 - 03.02.14 - ELISABEL MIGUEL DA SILVA - R\$ 12.012,00; CT Nº 00009 / 2014 - 03.02.14 - LUIS CARLOS PEREIRA MELO - R\$ 73.291,40 e CT Nº 00010 / 2014 - 03.02.14 - NORT FRUT LTDA - EPP - R\$ 19.685,00.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2014. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2014 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/FEDERAL: 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 10.301.0918.2214 / 10.301.0918.2224 / 10.302.0918.2057 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO E 3390.32.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00013/2014 - 21.02.14 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSPITALARES LTDA - R\$ 229,00; CT Nº 00014/2014 - 21.02.14 - DISMENE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - R\$ 4.697,00; CT Nº 00015/2014 - 21.02.14 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 27.477,30; CT Nº 00016/2014 - 21.02.14 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 62.710,50; CT Nº 00017/2014 - 21.02.14 - PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 89.525,00; CT Nº 00018/2014 - 21.02.14 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 112.259,40 e CT Nº 00019/2014 - 21.02.14 - CARDOSO & DIAS LTDA - EPP - R\$ 21.093,50.

OBJETO: Aquisição dos Serviços de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007 / 2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2014 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande / Federais: 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 10.301.0918.2214 / 10.301.0918.2224 / 10.301.0918.2225 / 10.301.0918.2226 / 10.301.0918.2227/10.302.0918.2057 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00021 / 2014 - 27.02.14 - IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 14.000,00

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010 / 2014. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2014 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE / FEDERAL - 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 10.301.0918.2214 / 10.301.0918.2224 / 10.301.0918.2225 / 10.302.0918.2057 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00022 / 2014 - 06.03.14 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 38.014,85 e CT Nº 00023 / 2014 - 06.03.14 - THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME - R\$ 37.695,50.

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos Diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011 / 2014. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2014 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE / FEDERAL - 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 10.301.0918.2214 / 10.301.0918.2224 / 10.301.0918.2225 / 10.302.0918.2057 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00024 / 2013 - 06.03.14 - GRAFICA E EDITORA MODERNA LTDA - ME - R\$ 25.691,30.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2014, que objetiva: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTOS DE COMBUSTÍVEIS ALAGOAGRANDENSE LTDA - R\$ 537.960,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 89.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R\$ 44.073,05; PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 46.237,35.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2014, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos Hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELISABEL MIGUEL DA SILVA - R\$ 12.012,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R\$ 50.916,00; LUIS CARLOS PEREIRA MELO - R\$ 73.291,40; MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 11.174,00; NORT FRUT LTDA - EPP - R\$ 19.685,00; PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 35.529,50.

Alagoa Grande - PB, 3 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2014, que objetiva: Aquisição de Medicamentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARDOSO & DIAS LTDA - EPP - R\$ 21.093,50; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 27.477,30; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 62.710,50; DISMENE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - R\$ 4.697,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 112.259,40; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSPITALARES LTDA - R\$ 229,00; PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 89.525,00.

Alagoa Grande - PB, 21 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2014, que objetiva: Aquisição dos Serviços de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 14.000,00.

Alagoa Grande - PB, 21 de fevereiro de 2014.

BELÉM, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

GERAIS

LEITE "BATIZADO" APREENDIDO

PRODUTO TINHA ADIÇÃO DE ÁGUA E "ASPECTO APODRECIDO". OPERAÇÃO MAPEIA DISTRIBUIÇÃO DE QUASE 300 MIL LITROS.

SÃO PAULO
Folhapress

A análise de amostras de uma nova carga de leite apreendida sob suspeita de adulteração no interior do Rio Grande do Sul constatou que o leite estava com "aspecto apodrecido" e alto teor de água - isto é, em condições impróprias para o consumo.

O teste laboratorial, cujo resultado saiu ontem, não apontou a presença de formol no produto.

De acordo com o Ministério Público do Rio Grande do Sul, a

carga analisada foi apreendida na cidade de Entre-Ijuís (a 450 km de Porto Alegre), na rota do transporte de leite "batizado".

Esse é mais um capítulo de uma operação deflagrada pelo Ministério Público do RS que mapeou a distribuição de quase 300 mil litros de leite contaminado com formol partindo do Rio Grande do Sul para cidades de São Paulo e Paraná.

De acordo com o promotor Alcindo Bastos, da Promotoria de Defesa do Consumidor de Porto

Alegre, após uma denúncia, equipes do Ministério Público e do Ministério da Agricultura flagram o momento em que a carga de leite irregular era retirada de dois caminhões e colocada em um caminhão bitrem.

"Sete homens estavam fazendo o carregamento no pátio de chão batido em um posto de combustíveis, sem nenhuma condição de higiene", afirmou Bastos.

Ainda segundo o promotor, o leite seguiria para o município gaúcho de São Martinho para, depois,

ser comercializado no Paraná.

As pessoas flagradas no transporte irregular de leite foram notificadas pelo Ministério da Agricultura e os caminhões, apreendidos.

"Já havia uma ordem de apreensão dos caminhões que foram identificados fazendo o transporte de formol para fazendas da região", informou o promotor.

O resultado de outras amostras de leite recolhidas em Entre-Ijuís deverá sair ainda nesta semana.

Operação - Promotores de-

flagraram na semana passada uma nova fase da operação contra fraudes na fabricação de leite no interior gaúcho. O alvo são cooperativas e transportadoras, suspeitas de adicionar formol, uma substância cancerígena, como meio de aumentar o volume do produto.

Ações de busca e apreensão ocorreram em oito municípios. Das 43 amostras de leite sob suspeita de adulteração, 12 confirmaram presença de formol. Uma pessoa foi presa.

NOS ÔNIBUS

Cobrado curso para motoristas usarem os elevadores hidráulicos dos veículos

O Núcleo de Defesa de Direitos Humanos (NDDH) da Defensoria Pública do Pará está cobrando da Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém (Semob) a qualificação e treinamento de motoristas de transporte coletivos na utilização dos elevadores hidráulicos dos veículos que fazem o transporte público urbano. Com isso, a defensoria quer garantir o direito da pessoa com deficiência nos transportes públicos da capital.

Um ofício já foi encaminhado à Semob pela defensoria pública Felícia Fiuza requerendo um curso de qualificação no uso desses equipamentos, uma vez que a maioria dos motoristas declarou, informalmente, que não sabia manusear o elevador hidráulico. Segundo Felícia Nunes, já foi oferecido um prazo para que o treinamento acontecesse. Agora, segundo ela, é o momento de cobrar essa atualização profissional, que vai permitir que centenas de pesso-



■ Uso de elevadores é direito dos passageiros cadeirantes

as com deficiência possam utilizar, sem restrições, o transporte público coletivo.

Além de oficiar o órgão que cuida do sistema de transporte e trânsito de Belém, a defensoria pretende ainda sensibilizar o sindicato das empresas que

operam o sistema, o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém (Setransbel). Belém possui uma frota de 18.600 veículos operando na Região Metropolitana (RMB), pertencente a 27 empresas privadas.

Grupo cria parecer para ações de troca de nomes

A Defensoria Pública coordenará um grupo de trabalho para elaborar parecer jurídico que seja a base para ações de redesignação de nome próprio para transexuais e travestis, a partir de 18 anos. O parecer jurídico será trabalhado conjuntamente durante todo o mês de março pela Defensoria, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB-PA) e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh). A expectativa é de consolidar o parecer até 30 de março, para que as três instituições façam a entrega do documento à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE).

O parecer será produzido em cima do artigo 56 da Lei Federal 6015/73, que diz que "o interessado, no primeiro ano após ter atingido a maioridade civil, poderá, pessoal-

mente ou por procurador bastante, alterar o nome, desde que não prejudique os apelidos de família, averbando-se a alteração que será publicada pela imprensa". O objetivo é ajudar travestis e transexuais que atinjam a maioridade para que obtenham a mudança do prenome para o nome como são conhecidos, na certidão de nascimento.

A defensora Felícia Fiuza reforça que a ação atenderá apenas os assistidos a partir de 18 anos, ou seja, o pedido pode ser feito por aquele que completou a maioridade (18 anos) até a véspera de completar 19 anos. Já Diogo Monteiro destacou que o parecer vai ajudar a processar a modificação do nome pelo "apelido notório", que é o nome com o qual o travesti ou transexual se identifica e é identificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Avulsos de Licitação

Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS. Menor Preço Global, com abertura para o dia 07/04/2014 às 09:30 h, horário de trabalho. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames Radiológicos Digitalizados em Geral na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital Municipal e Atenção Básica, Mamografia Unilateral Digitalizada e Mamografia Bilateral Digitalizada para Rastreamento na Atenção Básica e Especializada do Município, por um Período de 24 Meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Ramundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações.

Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-PMT. Menor Valor Global, com abertura para o dia 07/04/2014 às 09:30 h, horário de trabalho. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de 01 Aparelho de Topografia Incluindo Acessórios para atender o Município de Tucuruí (PA). O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Ramundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 14/03/2014. Maria do Carmo Rita - Pregoeira

► FACULDADE A DISTÂNCIA

UNIASSELVI

2014

INSCREVA-SE JÁ.

POLO BELÉM - PA



052

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa

MD. Diretor de Tributação

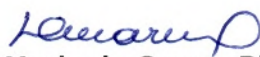
Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, MAMOGRAFIA UNILATERAL E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais) até às 12:00hs do dia 31/03/2014, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 20 de março de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeiro/PMT
Portaria n.º 037/2014-GP

20/03/14



053

rSE - Tucuruí

<http://servidorpmt/janelaunica/6/prefeitura/dams/verDam.p>

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 24003-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 14.628.683/0001-30 Nome: RAO X LINE Raz. Social: B DE LIMA LEAO Endereço: TRAVESSA CAMILO NERY, 53- Bairro JAQUEIRA, TUCURUI End. Imóvel:		Insc: 22402 Emissão: 21/03/2014 Vencimento: 31/03/2014 Parcela: Única Cod. Contribuinte: 00017840-5 Dt. Pagamento: 31/03/2014		
Observações: REF. A EDITAL DE LICITAÇÃO PP-CPL-002/2014 - SEMS Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Código: 1600.13.02 Descrição: Serviços de Venda de Editais Valor (R\$): 30,00		
		Correção monetária: 0,00 Juros: 0,00 Multa: 0,00 Desconto: 15,35 Taxa de Expediente: 15,35		
		Total a Pagar		30,00

81770000000 0 30004599201 7 40331000000 1 00002400309 7



REDECARD

BOBAN: 60777 LOJA: 0001 PDV: 0245
 BANCO DO BRASIL
 VANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
 0000 30004599201 40331000000 00002400309
 PAGAMENTO
 761,76
 21/03/2014
 0,480.8E1.696.DAD.01
 0,00,1
 EXUA O DOCE...
 COMPROVANTE
 RECEBIDO NESTE

054

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 24125-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 19.258.336/0001-87 Nome: RADIMAGEM Raz. Social: RADIMAGEM LTDA - ME Endereço: TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 181- Bairro MATINHA, TUCURUI End. Imóvel:		Insc. 22525 Emissão: 27/03/2014 Vencimento: 31/03/2014 Parcela: Única Cod. Contribuinte: 00022028-2 Dt. Pagamento: 31/03/2014		Valor (R\$)
Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014 - SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Descrição		30,00
		Serviços de Venda de Editais		30,00
		Correção monetária		0,00
		Juros		0,00
		Multa		0,00
		Desconto		0,00
		Taxa de Expediente		0,00
		Total a Pagar		30,00

81780000000 9 30004599201 7 40331000000 1 00002412509 8



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 24125-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 19.258.336/0001-87 Nome: RADIMAGEM Raz. Social: RADIMAGEM LTDA - ME Endereço: TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 181- Bairro MATINHA, TUCURUI End. Imóvel:		Insc. 22525 Emissão: 27/03/2014 Vencimento: 31/03/2014 Parcela: Única Cod. Contribuinte: 00022028-2 Dt. Pagamento: 31/03/2014		Valor (R\$)
Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014 - SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Descrição		30,00
		Serviços de Venda de Editais		30,00
		Correção monetária		0,00
		Juros		0,00
		Multa		0,00
		Desconto		0,00
		Taxa de Expediente		0,00
		Total a Pagar		30,00

81780000000 9 30004599201 7 40331000000 1 00002412509 8



Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

086-370202820-1

27/Mar/2014

HORA DE 14:00:18

LOT. 12,10224-2

TERM 027004

LOCALIDADE: TUCURUI

AG. VINCULADA: 0924

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE TUCURUI

VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

81780000000 9 30004599201 7
40331000000 1 00002412509 8

086-370202820-1

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

055

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 24142-9
	Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 83.654.640/0001-42 Nome: SCAN SERVICE Raz. Social: LAGE & TADIM LTDA - ME Endereço: TRAVESSA MAURITI, 3580- Bairro MARCO, BELÉM - PA End. Imóvel:		
Observações: pp-cpt-002/2014-sems
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	Insc: 22542	Cod. Contribuinte: 00022784-6	
	Emissão 28/03/2014	Vencimento 31/03/2014	Dt. Pagamento 31/03/2014
	Código	Parcela Única	Valor (R\$)
	1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas	30,00
		Correção monetária	0,00
	Juros	0,00	
	Multa	0,00	
	Desconto	0,00	
	Taxa de Expediente	0,00	
	Total a Pagar	30,00	

81730000000 4 30004599201 7 40331000000 1 00002414209 3



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 24142-9
	Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 83.654.640/0001-42 Nome: SCAN SERVICE Raz. Social: LAGE & TADIM LTDA - ME Endereço: TRAVESSA MAURITI, 3580- Bairro MARCO, BELÉM - PA End. Imóvel:		
Observações: pp-cpt-002/2014-sems
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	Insc: 22542	Cod. Contribuinte: 00022784-6	
	Emissão 28/03/2014	Vencimento 31/03/2014	Dt. Pagamento 31/03/2014
	Código	Parcela Única	Valor (R\$)
	1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas	30,00
		Correção monetária	0,00
	Juros	0,00	
	Multa	0,00	
	Desconto	0,00	
	Taxa de Expediente	0,00	
	Total a Pagar	30,00	

81730000000 4 30004599201 7 40331000000 1 00002414209 3



COBAN: 60777 LOJA: 0001 PDV: 0245
28/03/2014 BANCO DO BRASIL
116125880

14:07:10 0140

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

81730000000 30004599201 40331000000 00002414209

NR. DOCUMENTO 10.248

NR. CONVENIO 761.776

DATA DO PAGAMENTO 28/03/2014

VALOR DO PAGAMENTO 30,00

NR. AUTENTICACAO D.F90.BE0.90A.366.D3

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por esse instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a empresa **B. DE LIMA LEAO - ME**, detentora do CNPJ nº **14.628.683/0001-30**, com sede na Travessa Camilo Neri – 53 – Jaqueira – TUCURUI – PA, por meio do seu Proprietário o Srº **BRUNO DE LIMA LEÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5986948 PC/PA e CPF nº 948.806.542-72, residente e domiciliada na Rua E – 08 – Vila Pioneira – 68.459-000 – TUCURUI – PA. **Nomeia e Constitui**, como seu bastante procurador o Srº. **Wendell Pereira Magalhães**, brasileiro, solteiro, comerciante, detentor do RG nº 3953274 PC/PA e CPF nº 688.303.352-15, residente e domiciliado na Rua E - 26 – Pimental - TUCURUI – PA, com amplo poderes para representar a empresa no **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS – Processo nº 20140220-SEMS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de TUCURUI - PA, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para Realização de Exames Radiológicos Digitalizados em Geral na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital Municipal e Atenção Básica, Mamografia Unilateral Digitalizada para Rastreamento na Atenção Básica e Especializada do Município de TUCURUI – PA, por um período de 24 meses**, estando o mesmo autorizado a realizar o credenciamento da empresa, podendo para tanto assinar declarações, propostas, interpor impugnações, recursos ou desistir de fazê-lo, fazer vistorias, entregar amostras de produtos, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar contrato de fornecimento de produtos referente a este Pregão, bem como assinar todos os documentos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento dos poderes aqui estabelecidos, ficando acordado que o mesmo não poderá substabelecer esta procuração.

Tucuruí – PA; 01 de Abril de 2014.

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]

Bruno de Lima Leão
RG nº 5986948 PC/PA
CPF nº 948.806.542-72

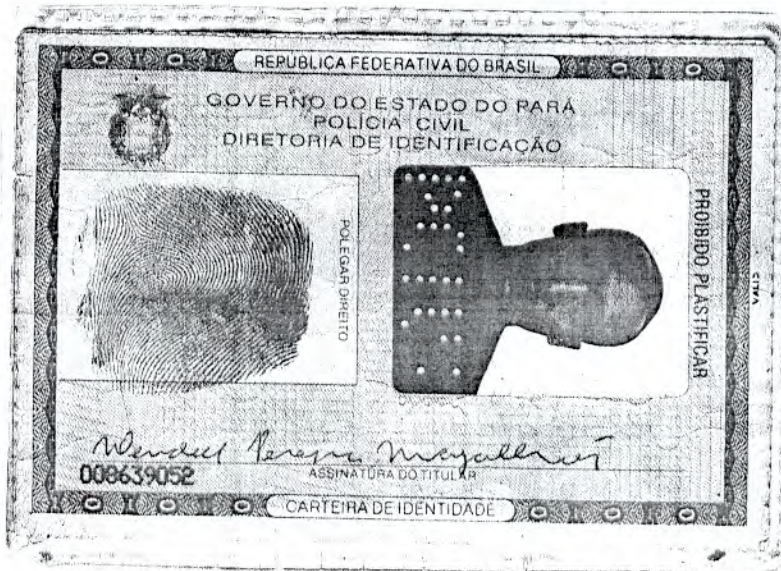
[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Nº 003.654.820 Estado do Pará Prefeitura Municipal de Tucuruí	DR. SILVA SOARES OFÍCIO – Av. Torres, nº 71 Tucuruí - Pará	Reconheço Verdadeira(s) a(s) <i>Bruno de Lima Leão</i> Em teste da verdade <i>[Assinatura]</i> Tucuruí - PA 01 ABR 2014
	Dr. Bruno de Lima Leão Dr. João Vitalício Dr. João Silva Soares Dr. João Substituto Dr. João Soares Maia Dr. João Juramentado	

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzetilda F. Leão
Luzetilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Confere com o Original
Comissão Permanente
Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 398694E DATA 24/04/2008

NOME BRUNO DE LIMA LEAO

FILIAÇÃO JURANDIR MENDES LEAO LINDALVA DE LIMA LEAO

NATURALIDADE TUCURUI PA

DATA DE NASCIMENTO 13/08/1988

DOC ORIGEM C.NASC-TUCURUI-PA 1 OF

NUN: 37064 LIV: A-76 FOL: 175

CPF PARA

Declaratório

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORT. G. 10.000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Bruno de Lima Leão

Sandra S. M. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. n° 037/2014 - GP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

948.806.542-72

BRUNO DE LIMA LEAO

19/08/1988

Confere com o Original

Jorge A. Valente
 Equipe de Apoio de Licitação
 Port. n° 037/2014 - GP

CAIPA

Cartão de identificação pessoal e profissional.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

FEV/2005

Luzeilda F. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. n° 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
 Pregoeira
 Port. n° 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Port. n° 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
 Equipe de Apoio
 Port. n° 037/2014 - GP



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

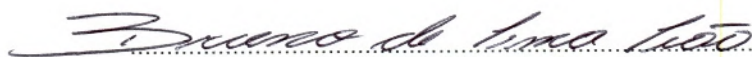
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
059			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
BRUNO DE LIMA LEÃO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JURANDIR MENDES LEÃO		LINDALVA DE LIMA LEÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
19-08-1988	5986948	PCII	PA
CPF (número)			
948.806.542-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA E			08
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA PIONEIRA	68458-000	
MUNICÍPIO	UF		
TUCURUI	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
B DE LIMA LEÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
TRAVESSA CAMILO NERY			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	NÚMERO	
	JAQUEIRA	53	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TUCURUI	PA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.		
8640-2/05			
Atividades secundárias	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.		
8650-0/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA.		
8640-2/04	SERVIÇOS DE RESSONANCIA MAGNÉTICA.		
8640-2/06	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E FISIOTERAPEUTICOS		
3312-1/03	E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25-11-2011		NIRE anterior	☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
B de Lima Leão			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-11-2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA		
	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2011 SOB Nº: 151016803 Protocolo: 11/089840-0, DE 17/11/2011		
	B DE LIMA LEÃO		
	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101645034		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNO DE LIMA LEAO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JURANDIR MENDES LEAO		(mãe) LINDALVA DE LIMA LEAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1988	IDENTIDADE número 5986948	Órgão emissor PCII	UF PA
CPF (número) 948.806.542-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA E		NÚMERO 08	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA PIONEIRA	CEP 68.458-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUÍ	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL B. DE LIMA LEAO - ME		NÚMERO 53	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA CAMILO NERI		CEP 68.458-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JAQUEIRA	PAÍS PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO TUCURUÍ			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8640-2/05 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;		
8640-2/04 8640-2/06 3312-1/03	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE RESSONANCIA MAGNETICA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICA E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.628.683/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. DE LIMA LEAO - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT.		
Jair Vieira Vasconcelos Secretário Geral 17/01/2013 Domingos S. L. Paixão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP Marcelo do Carmo Ribeiro Pregoeira Port. nº 037/2014 - GP Jorge A. Valente Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2013 SOB Nº: 20000335468 Protocolo: 13/005169-1, DE 17/01/2013 Empresa: 15 1 0164503 4 B. DE LIMA LEAO - ME 555470 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES**, Declaramos ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Tucuruí – Pa., 01 de abril de 2014.


BRUNO DE LIMA LEÃO
Proprietário.


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

☒ há regularidade fazendária

☐ não há regularidade fazendária

Licitante: B. DE LIMA LEÃO - ME

Data: Tucurui – Pa. , 01 de abril de 2014.

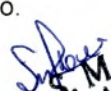


Assinatura

Nome e Função: Bruno de Lima Leão – Proprietário.

CPF: 948.806.542-72

Fone / Fax: 9169 8975


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 14ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal

Certificado

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 14ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pela Lei n° 7.394/85 e pelo Decreto n° 92790/86 CERTIFICA que a Pessoa Jurídica:

BOPE LIMA LEÃO - ME

Encontra-se inscrita neste órgão sob o n° 00041J, CNPJ n° 14.628.683/0001-30, atendendo às exigências estabelecidas no Sistema CONTER/ CRTR e Legislação Federal vigente.

João A. Valente
João A. Valente
Equipe de Apoio de Licitação
Port. n° 037/2014 - GP

Válido até 26/03/2014

João A. Valente
João A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n° 037/2014 - GP

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

Belém-Pará, 26 de setembro de 2013

Domingos S. L. Palixão
Domingos S. L. Palixão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Este Certificado tem validade de 30 (trinta) dias que antecedem o seu vencimento.

033



064

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº. 0010/2014

Certificamos que a Empresa B DE LIMA LEÃO, CNPJ Nº. 14.628.683/0001-30, é inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 14ª REGIÃO, sob o registro Nº. 00041J, como PESSOA JURÍDICA, e está em pleno gozo de seus direitos junto a este Órgão, podendo exercer as atribuições e atividades inerentes à prestação em serviços de exames radiológicos, inerentes às Técnicas Radiológicas na Jurisdição do CRTR 14ª Região (Pará e Amapá), de acordo com a Lei Federal nº. 7.394 de 29/10/1985, e seu Decreto regulamentador nº. 92.790 de 17/06/1986.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Outrossim, comunicamos que a referida empresa não responde a nenhum processo Ético/Disciplinar junto a este Regional, estando em dias com suas anuidades, taxas e emolumentos até a presente data.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Assinatura]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Belém/PA, 25 de março de 2014.

[Assinatura]
IDNEY B DA SILVA
AG. ADM - FINANCEIRO - CRTR 14ª Região

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

OBS: Esta certidão tem validade até o dia 31/12/2014.

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 14ª REGIÃO

Travessa Pirajá, N.º 1955 - Marco - CEP. 66.095-632 - Belém/PA - Telefax: (0XX91) 3226-1544/3226-3969/3226-1090
e-mail: diretoria@crtr14.com.br home page: www.crtr14.com.br

065

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 24125-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 19.258.336/0001-87 Nome: RADIMAGEM Raz. Social: RADIMAGEM LTDA - ME Endereço: TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 181- Bairro MATINHA, TUCURUI End. Imóvel:		Insc: 22525 Cod. Contribuinte: 00022028-2		
		Emissão 27/03/2014	Vencimento 31/03/2014	Parcela Única
		Código 1600.13.02	Descrição Serviços de Venda de Editais	
				Valor (R\$) 30,00
Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014 - SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Correção monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
		Total a Pagar		30,00

81780000000 9 30004599201 7 40331000000 1 00002412509 8



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 24125-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 19.258.336/0001-87 Nome: RADIMAGEM Raz. Social: RADIMAGEM LTDA - ME Endereço: TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 181- Bairro MATINHA, TUCURUI End. Imóvel:		Insc: 22525 Cod. Contribuinte: 00022028-2		
		Emissão 27/03/2014	Vencimento 31/03/2014	Parcela Única
		Código 1600.13.02	Descrição Serviços de Venda de Editais	
				Valor (R\$) 30,00
Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014 - SEMS
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Correção monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
		Total a Pagar		30,00

81780000000 9 30004599201 7 40331000000 1 00002412509 8



Maria do Carmo Rita
Prefeitura
Port. nº 087004-CP

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

086-370202820-1

81780000000 9 30004599201 7 40331000000 1 00002412509 8

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE TUCURUILOT, 12, 10224-2
LOCALIDADE: TUCURUI
AG. VINICULADA: 0924

TERM 027004

27/Mar/2014

HORA DE 14:00:18

086-370202820-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap



RADIMAGEM LTDA - ME

066

PROCURAÇÃO

A **RADIMAGEM LTDA - ME**, sediada na Tv Magalhães Barata, nº 181, Bairro Matinha na cidade de Tucuruí, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 19.258.336/0001-87, **nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ODAIR JOSÉ MORAES VIANA**, portador da Cédula de Identidade nº 4147820-PA, CPF Nº 697.723.202-15, brasileiro solteiro, residente e domiciliado à Rua Betel, nº 17, Bairro Jardim Paraíso, Cep: 68458-050, cidade de Tucuruí -PA, conferindo ao mesmo plenos poderes para representação desta empresa junto ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS, Processo nº 20140220-SEMS** (assinaturas de propostas, anexos, declarações, contratos e dar lances).

Tucuruí, 31 de Março de 2014.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Arivana Chagas da Silva
ARIVANA CHAGAS DA SILVA
CPF: 012.374.342-70
Sócia Administradora

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Tribunal de Justiça do Estado do Pará		Reconheço as Firmas com o recibo	
Selo de Segurança		Aqui	
RECONHECIMENTO DE FIRMAS		Em test. da verdade	
Série: H		31 MAR 2014	
Nº 003.622.543		Assinatura	
TABELIAO SILVA SOARES		Assinatura	
Tabelião Vitalício		Assinatura	
Sandro Stelio Silva Soares		Assinatura	
Tabelião Substituto		Assinatura	
Bruno César Soares Maia		Assinatura	
Escrivente Juramentado		Assinatura	

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

POLÍCIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 CANTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PARÁ

NOME: JOSE MORAES VIANA
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. DOSSIER / UF: 4147820 PG/PA
 CPF: 697.723.202-15 DATA NASCIMENTO: 29/01/1982
 FILIAÇÃO: ANTONIO DAS GRACAS TEL ES VIANA MARIA DE FÁTIMA MORAES VIANA
 Nº de Registro: 34.196477070 Data de Emissão: 15/10/2009
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA:
 Data de Emissão: 16/10/2009
 75186585008
 98210159367

Sandra S. M. Leão
 Sandra S. M. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
 Luzelda F. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. nº 037/2014 - GP

Confere com Original
 Comissão Permanente de Licitação

Jorge A. Valente
 Jorge A. Valente
 Equipe de Apoio
 Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
 Maria do Carmo Rita
 Pregoeira
 Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
 Domingos S. L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Port. nº 037/2014 - GP



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular **JOELSON ZEFERINO DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do CPF/MF n.º 461.214.472-49, Cédula de Identidade RG n.º 2541520 SSP/PA, natural de Vigia/PA, nascido em 27/11/1973 e **ARIVANA CHAGAS DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 26/02/1990, natural de São Caetano de Odivelas/PA, Empresária, CPF/MF n.º 012.374.342-70, Cédula de Identidade RG n.º 6299283 PCII/PA, ambos residentes e domiciliados à Rua Santo Antonio, n.º 669, Bairro Matinha, CEP 68458-471, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma Societária.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de “RADIMAGEM LTDA.”

CLÁUSULA II – SEDE E FILIAIS

A sociedade terá sede e domicílio à Trav. Magalhães Barata, n.º 181, Bairro Matinha, CEP 68458-490, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

CLÁUSULA III – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo principal a exploração, por conta própria, do ramo de:

8640-2/05	Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, tomografia;
8640-2/04	Serviços de Tomografia;
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética;
8640-2/07	Serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total quotas	Valor em R\$	%
Arivana Chagas da Silva	90	90.000,00	90
Joelson Zeferino dos Anjos	10	10.000,00	10
Total Capital Social.....=>	100	100.000,00	100

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **ARIVANA CHAGAS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de: assinar cheques, contratos, distratos e demais documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa; contratar e dispensar funcionários; responder pela empresa junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; realizar todas as operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, aos quais fica autorizado uso do nome empresarial exclusivamente em assuntos de interesse da sociedade.

Luizilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. 1.037/2014 - GP

Maria do Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Port. 1.037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. 1.037/2014 - GP

Com o original
Vale
Port. 1.037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. 1.037/2014 - GP

Mônica Salgado
Equipe de Apoio
Port. 1.037/2014 - GP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA



Parágrafo 1º: é vedado, no entanto, o uso do nome empresarial e influências da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo 2º: à sociedade é vedado e expressamente proibida a concessão de avais, endossos e outros favores que lhes possam assemelhar, fora dos objetivos sociais.

Parágrafo 3º: O uso da firma será exercido pela sócia-administradora, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA VIII – PRAZO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido na legislação em vigor, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA XI – DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 1º – As reuniões dos sócios, para deliberar quanto à prestação de contas dos administradores e demais assuntos de interesse da Empresa, serão convocadas pelo Administrador ou pela maioria simples dos sócios.

Parágrafo 2º – Será dispensada a convocação quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser deliberada.

CLÁUSULA XII – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo 1º: no caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

Parágrafo 2º: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade deliberar em relação a qualquer de seus sócios.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Procedente
Port. nº 037/2014 - GP

Comissão de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Mônica Salomão
Coord. Reg. de Tucuruí
71925562



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA XIII – INDENIZAÇÃO

O pagamento dos haveres apurados em balanço especial, conforme Cláusula Décima Segunda, será realizado em no mínimo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do balanço especial.

CLÁUSULA XIV – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, tendo como norma supletiva a Lei 6404/76 e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XV – DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 07 de novembro de 2013.

Joelson Zeferino dos Anjos
JOELSON ZEFERINO DOS ANJOS

Arivana Chagas da Silva
ARIVANA CHAGAS DA SILVA

Confere com o Original
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. nº 037/2014 - GP



Luzelda F. Leão
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Mônica Salomão
Mônica Salomão
Coord. Reg. de Tucuruí
571925562

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) RADIMAGEM LTDA.

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) TRAV. MAGALHÃES BARATA, No. 181, BAIRRO MATINHA - CEP 68458-490 - TUCURUI/PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____.

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) TUCURUI/PA, 07 de NOVEMBRO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:(10) Ass: *Joelson Zeferino dos Anjos*
Nome: JOELSON ZEFERINO DOS ANJOS(11) Ass: *Arivana Chagas da Silva*
Nome: ARIVANA CHAGAS DA SILVA(12) Ass:
Nome:(13) Ass:
Nome:(14) Ass:
Nome:

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

*Luzeilda F. Leão*
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP*Jorge A. Valente*
Comissão de Avaliação
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP*Domingos S. L. Paixão*
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP*Maria do Carmo Rita*
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP*Sandra S. M. Leão*
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP*Jorge A. Valente*
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



RADIMAGEM LTDA - ME

072

ANEXO IV

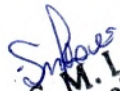
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

Declaramos ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Tucuruí, 01 de Abril de 2014.


ODAIR JOSÉ MORAES VIANA
Assinatura do representante legal


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzelida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



RADIMAGEM LTDA - ME

073

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

(X) há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Tucuruí, 01 de Abril de 2014.

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

ODAIR JOSE MORAES VIANA
ODAIR JOSE MORAES VIANA
Assinatura do representante legal

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



074

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Of. CRTR 14ª Região Nº. 0001/2014 – Financeiro.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2014.

A.
RADIMAGEM LTDA-ME
CNPJ: 19.258.336/0001-87

Assunto: CERTIFICADO PESSOA JURIDICA.

Prezado (a) Senhor (a),

Constatamos em nosso Sistema financeiro o recolhimento do boleto referente à taxa de Emissão de Certificado (**PESSOA JURIDICA**). Anexo, encaminhamos o **CERTIFICADO DE PESSOA JURÍDICA** com validade de 01(um) ano, devendo ser requerida a renovação nos 30(trinta) dias que antecedem o seu vencimento e **Resolução CONTER Nº 44 DE 17 DE AGOSTO DE 1992**.

Cordialmente,

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente - CRTR 14ª REGIÃO

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 14ª REGIÃO

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio de Licitação
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 14ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal

Certificado

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 14ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pela Lei n.º 7.394/85 e pelo Decreto n.º 92790/86 CERTIFICA que a Pessoa Jurídica:

RADIMAGEM LTDA—ME

Encontra-se inscrita neste órgão sob o n.º 00044J, CNPJ n.º 19.258.336/0001-87, atendendo às exigências estabelecidas no Sistema CONTER/ CRTR e Legislação Federal vigente.

Válido até 20/01/2015

George A. Valente
George A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

George A. Valente
George A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente - CRTR 14ª Região

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Belém-Pará, 20 de janeiro de 2014

Luzelda F. Leão
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

075



076

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº. 0001/2014

Certificamos que a Empresa **RADIMAGEM LTDA - ME**, CNPJ Nº. **19.258.336/0001-87**, é inscrita neste **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 14ª REGIÃO**, sob o registro Nº. **00044J**, como **PESSOA JURÍDICA**, e está em pleno gozo de seus direitos junto a este Órgão, podendo exercer as atribuições e atividades inerentes à prestação em serviços de exames radiológicos, inerentes às Técnicas Radiológicas na Jurisdição do CRTR 14ª Região (Pará e Amapá), de acordo com a Lei Federal nº. 7.394 de 29/10/1985, e seu Decreto regulamentador nº. 92.790 de 17/06/1986.

Outrossim, comunicamos que a referida empresa não responde a nenhum processo Ético/Disciplinar junto a este Regional, estando em dias com suas anuidades, taxas e emolumentos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2014.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente - CRTR 14ª Região

OBS: Esta certidão tem validade até o dia 31/12/2014.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CRTR 14ª REGIÃO

Travessa Pirajá, N.º 1955 - Marco - CEP: 66.095-632 - Belém/PA - Telefax: (0XX91) 3226-1544/3226-3969/3226-1090

e-mail: diretoria@crtr14.com.br home page: www.crtr14.com.br

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (CNPJ: 14.628.683/0001-30)

077

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA)
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Bairro Centro
68.456-180 - Tucuruí (PA)
PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-002/2014-SEMS
Licitante: B. DE LIMA LEÃO - ME

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Preseleita
Port. nº 037/2014 - GP

Luzilda F. Leão
Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

CARTA PROPOSTA**078**

Tucuruí – Pa., 01 de abril de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ – PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº 20140220-SEMS

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 2.936.400,00 (dois milhões novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos, fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais e em embalagens adequadas;
- c) Manteremos válidas e imutáveis as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;

- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,



BRUNO DE LIMA LEÃO

Proprietário.



Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n° 037/2014 - GP



Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTITATIVO E PREÇO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - PROCESSO Nº 20140220-SEMS

REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES

Item	Descrição dos Serviços	Qtde. Mensal	Período em meses	Vlr. Unit.	Vlr.Mensal	Vlr. Total
1	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Unidade de Pronto Atendimento UPA	4.000	24	11,00	44.000,00	1.056.000,00
2	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Rede Básica de Saúde	4.000	24	11,00	44.000,00	1.056.000,00
3	Exames de mamografia unilateral Digitalizada	150	24	29,00	4.350,00	104.400,00
4	Exames mamografia bilateral Digitalizada Para rastreamento	600	24	50,00	30.000,00	720.000,00
VALOR MENSAL.....R\$					122.350,00	
VALOR TOTAL (24 MESES).....R\$						2.936.400,00

Valor por extenso: (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Tucuruí – Pa., 01 de abril de 2014.

Bruno de Lima Leão
BRUNO DE LIMA LEÃO
Proprietário.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luziêlda F. Leão
Luziêlda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUI - PARÁ

Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS

RADIMAGEM LTDA - ME

CNPJ: 19.258.336/0001-87
Tv. Magalães Barata 181, Matinha
Tucuruí-PA

[Handwritten signature]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Handwritten signature]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Handwritten signature]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Handwritten signature]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Handwritten signature]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



ANEXO III

CARTA PROPOSTA

Tucuruí, 01 de Abril de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº 20140220-SEMS

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ **3.067.800,00** (Três milhões sessenta e sete mil e oitocentos reais), de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços anexa.

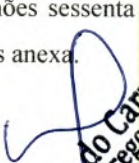
DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

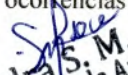
Tv MAGALHÃES BARATA Nº 181 BAIRRO MATINHA
CEP 68458-490 TUCURUÍ - PA
TELEFONE (94) 8143-4757 / 9104-5707


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



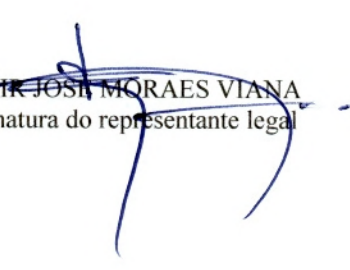
RADIMAGEM LTDA - ME

083

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Tucuruí, 01 de Abril de 2014.


ODAIR JOSÉ MORAES VIANA
Assinatura do representante legal


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



RADIMAGEM LTDA - ME

084

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.

Item	Descrição dos Serviços	Qtde. Mensal	Período em meses	Vlr. Unit.	Vlr.Mensal	Vlr. Total
1	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Unidade de Pronto Atendimento UPA	4.000	24	11,00	44.000,00	1.056.000,00
2	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Rede Básica de Saúde	4.000	24	11,00	44.000,00	1.056.000,00
3	Exames de mamografia unilateral Digitalizada	150	24	27,50	4.125,00	99.000,00
4	Exames mamografia bilateral Digitalizada Para rastreamento	600	24	59,50	35.700,00	856.800,00
VALOR TOTAL MENSAL.....R\$				127.825,00		
VALOR TOTAL (24 MESES).....R\$				3.067.800,00		

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n° 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Tucuruí, 01 de Abril de 2014.

Luzelida F. Leão
Luzelida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

ODAIR JOSÉ MORAES VIANA
ODAIR JOSÉ MORAES VIANA
Assinatura do representante legal

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA)
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Bairro Centro
68.456-180 - Tucuruí (PA)

PREGÃO PRESENCIAL nº TP-CPL-002/2014-SEMS

Licitante: B. DE LIMA LEÃO - ME


Maria do Carmo Rita
Precefeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzetida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3986948

NOME BRUNO DE LIMA LEAO

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2005

FILIAÇÃO JURANDIR MENDES LEAO

LINDALVA DE LIMA LEAO

NATURALIDADE TUCURUI PA

DATA DE NASCIMENTO 18/08/1988

DOC ORIGEM C.NASC-TUCURUI-PA 1 OF

NUM: 37064 LIV: A-76 FOL: 175

CPF PARA

Assinatura: Bruno de Lima Leão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: Bruno de Lima Leão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

948.806.542-72

BRUNO DE LIMA LEAO

19/08/1988

Assinatura: Luzeilda P. Leão
Luzeilda P. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. n° 0372014 - GP

Assinatura: Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
 Equipe de Apoio
 Port. n° 0372014 - GP

CAIPA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

FEV/2005

Assinatura: S. L. Paixão
S. L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Port. n° 0372014 - GP

Assinatura: Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. n° 0372014 - GP

Assinatura: Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
 Pregoeira
 Port. n° 0372014 - GP

Assinatura: Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
 Confere com Original
 Equipe de Apoio
 Port. n° 0372014 - GP



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		087	
BRUNO DE LIMA LEÃO			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	Solteiro(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JURANDIR MENDES LEÃO	LINDALVA DE LIMA LEÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
19-08-1988	5986948	PCII	PA
CPF (número)			
948.806.542-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO		
RUA E	08		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA PIONEIRA	68458-000	
MUNICÍPIO	UF		
TUCURUI	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
B DE LIMA LEÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
TRAVESSA CAMILO NERI			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	NÚMERO	
	JAQUEIRA	53	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
TUCURUI	PA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.		
Atividades secundárias	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.		
8640-2/05	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA.		
8650-0/04	SERVIÇOS DE RESSONANCIA MAGNÉTICA.		
8640-2/04	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS		
8640-2/06	E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.		
3312-1/03			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25-11-2011		NIRE anterior	1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
B. DE LIMA LEÃO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-11-2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA		
JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2011 SOB Nº: 15101645034			
Protocolo: 11/089840-0, DE 17/11/2011			
B DE LIMA LEÃO			
GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzefida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Confere com o original
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101645034		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNO DE LIMA LEO		088	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JURANDIR MENDES LEO		(mãe) LINDALVA DE LIMA LEO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1988	IDENTIDADE número 5986948	Órgão emissor PCII	UF PA
CPF (número) 948.806.542-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA E			NÚMERO 08
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA PIONEIRA	CEP 68.458-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUÍ	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL B. DE LIMA LEO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA CAMILO NERI			NÚMERO 53
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JAQUEIRA	CEP 68.458-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUÍ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8640-2/05 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE RESSONANCIA MAGNETICA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;		
8640-2/04 8640-2/06 3312-1/03			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.628.683/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. DE LIMA LEO - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTI

Jair Vieira Vasconcelos

Secretário Geral
Portaria nº 178/09

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE E

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2013
SOB Nº: 20000335468
Protocolo: 13/005169-1, DE 17/01/2013
Empresa: 15 1 0164503 4
B DE LIMA LEO - ME

555470

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

089



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.628.683/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL B DE LIMA LEAO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO TV CAMILO NERI	NÚMERO 53	COMPLEMENTO	
CEP 68.458-220	BAIRRO/DISTRITO JAQUEIRA	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/03/2014 às 14:57:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/03/2014

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Confere com Original
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

090



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B DE LIMA LEAO - ME
CNPJ: 14.628.683/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:24:08 do dia 11/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2014. ✓

Código de controle da certidão: 60D3.6A76.7610.E71B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoira
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

SERVIÇO GRATUITO

091



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 14.628.683/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:59:38 do dia 21/03/2014

Válida até: 17/09/2014

Número da Certidão: 702014080161331-4

Código de Controle de Autenticidade: F2B1F74D.CFFE437F.4CE7A7B7.70EE0811

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do ato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

092

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 14.628.683/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:59:38 do dia 21/03/2014

Válida até: 17/09/2014

Número da Certidão: 702014080161332-2

Código de Controle de Autenticidade: 1888B89D.40165FDF.E7818728.A1C5AD83

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do ato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

093



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributação

Certidão Negativa

Número: 00124/2014

Contribuinte

Código: 00017840-5

Razão Social: B DE LIMA LEAO

Endereço: TRAVESSA CAMILO NERY, 53

Bairro: JAQUEIRA

Nome: RAO X LINE

CPF/CNPJ: 14.628.683/0001-30

Complemento:

Distrito: TUCURUI

Inscrição(ões) Municipal(is)

Cadastros Econômicos - ALVARÁ: 0033153

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 27 de MAIO de 2014.

Tucuruí - PA, 26 de FEVEREIRO de 2014.

JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretário de Finanças

EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor do Departamento de Tributos

Imprimir Fechar Janela

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Confere com Original
Comissão Permanente de Licitação
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

094



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000722013-12002683
Nome: B DE LIMA LEAO - ME
CNPJ: 14.628.683/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2013.
Válida até 08/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

IMPRIMIR

VOLTAR

095

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14628683/0001-30
Razão Social: B DE LIMA LEAO
Nome Fantasia: RIAO C LINE
Endereço: TV CAMILO NERI 53 / JAQUEIRA / TUCURUI / PA / 68458-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2014 a 17/04/2014

Certificação Número: 2014031903335670167804

Informação obtida em 25/03/2014, às 18:10:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ful
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B DE LIMA LEAO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.628.683/0001-30

Certidão nº: 44012139/2014

Expedição: 26/02/2014, às 23:14:24

Validade: 24/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B DE LIMA LEAO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.628.683/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]
Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



097

PODER JUDICIÁRIOTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ**CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de B. DE LIMA LEAO - ME, CNPJ 14.628.683/0001-30, residente em TV. CAMILO NERI Nº 53 - BAIRRO: JAQUEIRA - CEP: 68458-220 - TUCURUI/PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 26 fevereiro, 2014

MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ
COMARCA DE TUCURUÍ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/2/2014 14:57:34

CONTROLE: 02261402901830

Válida até 27/05/2014 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mario.mendes)

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Confere com o Original
Mário Jorge dos Santos Mendes
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

B DE LIMA LEAO- ME

CNPJ: 14.628.683/0001-30 NIRE: 15101645034 Data do Ato Constitutivo: 17/11/2011

Travessa Camilo Neri, nº 53 - Jaqueira - Tucuruí - PA - 68.458-220

Livro: 0002 Folha: 0001

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE

310.327,43

DISPONÍVEL

144.710,05

BENS NUMERÁRIOS

133.817,70

Caixa

133.817,70

DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

1,00

Banco Bradesco S/A

1,00

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

10.891,35

Banco Bradesco S/A

10.891,35

CLIENTES

153.187,38

DUPLICATAS A RECEBER

153.187,38

ESTOQUES

12.430,00

ESTOQUES DIVERSOS

12.430,00

Material utilizado na prestação do serviço

12.430,00

NÃO CIRCULANTE

58.542,12

IMOBILIZADO

58.542,12

IMÓVEIS

50.000,00

Terrenos

50.000,00

BENS EM OPERAÇÃO

8.542,12

Móveis e Utensílios

8.542,12

TOTAL DO ATIVO

368.869,55

a) Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 26 do livro diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/003584-0 em 04/06/2013.

b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente

Tucuruí (PA), 31/12/2012



Bruno de Lima Leão

Administrador

RG: 5986948 PCII/PA

CPF: 948.806.542-72


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

JOAO MARIA LOBATO DE SOUZA

CRC: 1-PA-013287/O-0 - Contabilista

CPF: 612.061.642-04


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

CIRCULANTE

61.261,72

FORNECEDORES

8.519,67

FORNECEDORES NACIONAIS

8.519,67

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

52.742,05

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

52.742,05

COFINS a Recolher

5.805,16

CSLL a Recolher

7.492,96

IRPJ a Recolher

12.488,27

ISS a Recolher

25.264,54

PIS a Recolher

1.691,12

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

307.607,83

CAPITAL SOCIAL

30.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

30.000,00

Capital Social

30.000,00

RESERVAS DE LUCROS

277.607,83

Reserva de Lucros a Realizar

277.607,83

TOTAL DO PASSIVO

368.869,55

a) Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 26 do livro diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/003584-0 em 04/06/2013.

b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Tucuruí (PA), 31/12/2012



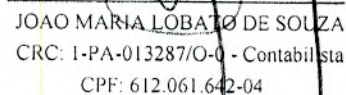
Bruno de Lima Leao

Administrador

RG: 5986948 PCII/PA

CPF: 948.806.542-72


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


JOAO MARIA LOBATO DE SOUZA
CRC: 1-PA-013287/O-0 - Contabilista
CPF: 612.061.642-04

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/06/2013
SOB Nº: 20000354643
Protocolo: 13/054105-2, DE 21/06/2013
Empresa: 15 1 0164503 4
B DE LIMA LEAO - ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeldal F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

B DE LIMA LEAO- ME

CNPJ: 14.628.683/0001-30 NIRE: 15101645034 Data do Ato Constitutivo: 17/11/2011
Travessa Camilo Neri, 53 - Jaqueira - Tucuruí - PA - 68.458-220

100

Livro: 0002 Folha: 0003

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	260.172,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	260.172,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(32.760,82)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(32.760,82)
(-) Iss	(25.264,54)
(-) Pis	(1.691,12)
(-) Cofins	(5.805,16)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	227.411,58
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(7.184,00)
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(7.184,00)
(=) LUCRO BRUTO	220.227,58
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.830,11)
ADMINISTRATIVAS	(7.464,00)
DESPESAS GERAIS	(7.464,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(366,11)
DESPESAS GERAIS	(366,11)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	212.397,47
RESULTADO ANTES DA CS E IR	212.397,47
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.492,96)
(-) CSLL sobre Lucro Presumido	(7.492,96)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(12.488,27)
(-) IRPJ sobre Lucro Presumido	(12.488,27)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	192.416,24

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

a) Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas da folha nº 1 a 26 do livro diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/003584-0 em 04/06/2013.

b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente

Tucuruí (PA), 31/12/2012

Bruno de Lima Leão
Administrador
CPF: 948.806.542-72
RG 5986948 PCII/PA

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Confere com o Original
Comiss. Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

JOAO MARIA DOBATO DE SOUZA
CRC: 1-PA-013287/O-0 - Contabilista
CPF: 612.061.64204

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

101

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2014/00005771
Nome: JOAO MARIA LOBATO DE SOUZA CPF: 612.061.642-04
CRC/UF n.º PA-013287/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 09.06.2014
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 612.061.642-04 Controle : 9494.1574.1519.9712

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n.º 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Confere com o Original
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

102

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial B DE LIMA LEO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15.1.0164503-4	CNPJ 14.628.683/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/11/2011	Data de Início de Atividade 25/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TV. CAMILO NERI, 53, JAQUEIRA, TUCURUI, PA, 68.458-220			
Objeto - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/01/2013 Número: 20000335468 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário BRUNO DE LIMA LEO Identidade: 5986948,PCII/PA CPF: 948.806.542-72 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			
Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA.....MONICA SALOMAO.....			

13/048546-2



TUCURUI - PA, 04 de junho de 2013

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Monica Suely F. Salomão
Coord. Regional de Tucuruí
Mat. nº 57.192.563/2

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Confere com Original
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

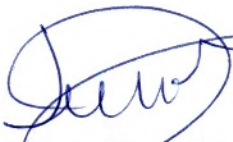
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que à dois anos a empresa B.de Lima Leão, inscrita no CNPJ nº 14628630001/30, estabelecida na Rua Camilo Neres, nº 53-bairro Jaqueira, neste Município de Tucuruí, Estado do Pará, esta prestando serviço de Radiologia a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduta da mesma.

E por ser verdade assino no presente em duas vias de igual teor e forma.

Atenciosamente,

Tucuruí, 11 de março de 2014

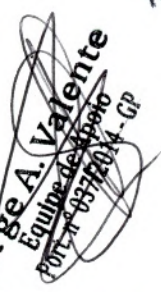

Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2014


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Rua José Nery Torres, nº 102 – Santa Izabel
CEP: 68456-120 – TUCURUI-PARA
Tel: (xx94) 3787-3870 / 2123


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.823.022/0001-78, situado na Rua Bahia s/nº Complexo Administrativo Alfredo Kolling Praça da Bíblia, bairro centro Breu Branco/PA, atesta para os devidos fins que a empresa B. DE LIMA LEÃO-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.628.683.0001/30, situada na Trav: Camilo Nere nº 53 - Jaqueira - Tucuruí/PA, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido.

- Serviços de Radiologia Médica (Raios X e Mamografias Bilateral e Unilateral)

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breu Branco, 31 de março de 2014.

Atenciosamente,

Josuelido do Nascimento Albuquerque Sousa
Secretário Municipal de Saúde

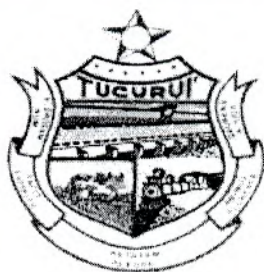
Josuelido do N. Albuquerque Sousa
Secretário Mul. de Saúde
PORT Nº 006/2013-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Prefeitura Municipal de Tucuruí

2014**Alvará de Licença Para:
FUNCIONAMENTO****Nome Fantasia: RAO X LINE****Razão Social: B DE LIMA LEAO****Endereço: TRAVESSA CAMILO NERY, 53, JAQUEIRA****Inscrição Municipal: 0033153****CPF/CNPJ: 14.628.683/0001-30****Atividade: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO
DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA****Restrições / Horário de funcionamento:****Emissão: 28 de FEVEREIRO de 2014****validade: 31 de DEZEMBRO de 2014**

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Confere com Original
Jorge A. Valente
Comissão Permanente de
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

JEAN MARCELLO VALLE PAIVA
Fiscal de Tributação

JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Sec. Municipal de Finanças

EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Dir. de Tributação

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Secretaria Municipal de Saúde Pública

GOVERNO DE
TUCURUI
CONSTITUINDO SEU DESENVOLVIMENTO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

106

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº DO PROCESSO: 006/2014 JQ

Nº DA LICENÇA: 002/2014 JQ-E

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **B. DE LIMA LEÃO**
NOME DO ESTABELECIMENTO: **RIO CLINE**
LOGRADOURO: **TRAVESSA. CAMILO NERY**
BAIRRO: **JAQUEIRA**
Nº: **53**
MUNICÍPIO: **TUCURUI - PA**
CNPJ: **14.628.683/0001-30**
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA** INSCRIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL: **CRTTR 03190/R**

OBS.: **Domingos, S. L. Paixão**
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

O QUAL SE COMPROMETE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS À PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.
O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

TUCURUI-PA, **26** de **MARÇO** de **2014**

TÉCNICO DA VISA

Devanilda Raimetti M. da Fonseca
Coord. de Vigilância Sanitária Municipal
Port. nº 004/2014 - SPMS
COORDENADOR DA VISA

VALIDADE: **31** / **MARÇO** / **2015**

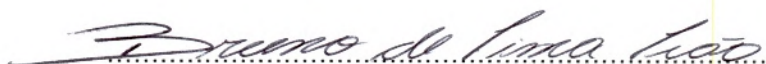
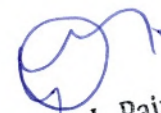
AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Confere com o original
B. de Lima Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS****Processo nº 20140220-SEMS**

B DE LIMA LEÃO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.628.683/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Bruno de Lima Leão, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 5986948 PCII – PA e do CPF nº 948.806.542-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

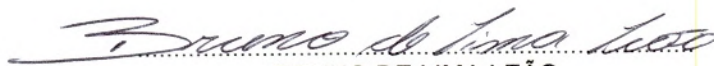
Tucuruí – Pa, 01 de abril de 2014.

**BRUNO DE LIMA LEÃO**
Proprietário.
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

Tucuruí - Pa., 01 de abril de 2014.



BRUNO DE LIMA LEÃO
Proprietário.



Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

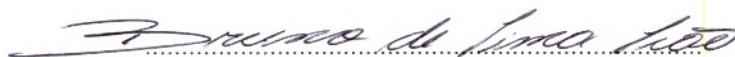
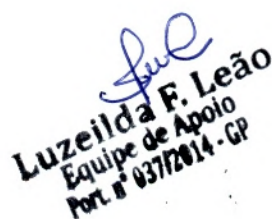
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS

Processo nº 20140220-SEMS

B. DE LIMA LEÃO - ME sediada na travessa Camilo Neri, nº. 53, cidade Tucuruí, estado Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.628.683/0001-30, por seu representante legal (Proprietário), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tucuruí – Pa., 01 de abril de 2014.

**BRUNO DE LIMA LEÃO**
Proprietário.
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 037/2014-GP, Publicada no dia 02/01/2014.

2

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-002/2014-SEMS **PROCESSO nº: 20140220-SEMS**

Lance	2.761.000,00	2.763.000,00		
Lance	2.760.500,00	Declina		
Lance	2.760.480,00			
Lance				
Lance				
Lance				
Lance Final	2.760.480,00			

Tucuruí – PA, 01 de abril 2014.


MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT




JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio

111



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-002/2014-SEMS- PROPOSTA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA., POR UM PERÍODO DE 24 MESES.** Às 09:30h (Nove horas e trinta minutos) do dia 1º de abril de 2014, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2014-GP, de 02 de janeiro de 2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**. Adquiriram o Edital as empresas: **B DE LIMA LEÃO, RADIMAGEM LTDA - ME, LAGE & TADIM LTDA - ME.**

Realizado credenciamento das empresas interessadas em participar do certame: **B DE LIMA LEÃO - ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.628.683/0001-30, neste ato representado pelo SR. WENDELL PEREIRA MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade n.º 3953274 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 688.303.352-15 e **RADIMAGEM LTDA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 19.258.336/0001-87, neste ato representado pelo SR. ODAIR JOSE MORAES VIANA, portador da Cédula de Identidade n.º 411.820 PC/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 697.723.202-15.

As 09h32m, dando inicio a sessão, a senhora pregoeira fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. E em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes contendo "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" dos licitantes credenciados. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme a seguir.

LANCE VERBAL PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, MAMOGRAFIA UNILATERAL, MAMOGRAFIA BILATERAL

Apenas as empresas **B DE LIMA LEÃO e RADIMAGEM LTDA - ME**, apresentaram propostas também foram classificadas para fase de lances. Após várias sessões de lances a empresa **B DE LIMA LEÃO** ficou como vencedora do CERTAME com o valor final de **R\$ 2.760.480,00 (dois milhões setecentos e sessenta reais e quatrocentos e oitenta reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
B DE LIMA LEÃO	R\$ 2.760.480,00

Encerrado as sessões de lances verbais, o pregoeiro em obediência ao artigo 1º da Lei nº 8.666/93, se reporta aos licitantes presentes e pergunta se os mesmos tem interesse em interpor



113

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. As 10:15hs.

Tucuruí (Pará), 01 de abril de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria nº 037/2014-GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

LICITANTES PRESENTES

B DE LIMA LEÃO - ME
Representante
WENDELL PEREIRA MAGALHÃES
RG n.º 3953274 SSP/PA
CPF n.º 688.303.352-15

RADIMAGEM LTDA - ME
Representante
ODAIR JOSE MORAES VIANA
RG n.º 4147820 PC/PA
CPF n.º 697.723.202-15.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

114

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS - HABILITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES, Às 10:25 (dez horas e vinte e cinco minutos), do dia 01 de abril de 2014, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2014-GP de 02 de janeiro de 2014 os servidores MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**, O pregoeiro juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pela empresa vencedora do certame. Assim o Pregoeiro e Equipe decidem pela classificação e habilitação da empresas: **B DE LIMA LEÃO** vencedora do CERTAME com o valor global de **R\$ 2.760.480,00 (dois milhões setecentos e sessenta reais e quatrocentos e oitenta reais)**.**

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 2.760.480,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

A mesma tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada da nova planilha de preço devidamente adequada ao valor do lance final. Perguntado aos licitantes presentes se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, sendo respondido pelos mesmos que não irão interpor recurso. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

Tucuruí (Pará), 01 de abril de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria nº 037/2014-GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

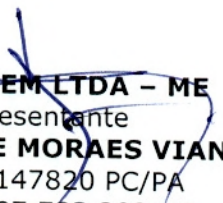
115


Sandra Suelly Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

LICITANTES PRESENTES


B DE LIMA LEÃO - ME
Representante
WENDELL PEREIRA MAGALHÃES
RG n.º 3953274 SSP/PA
CPF n.º 688.303.352-15


RADIMAGEM LTDA - ME
Representante
ODAIR JOSE MORAES VIANA
RG n.º 4147820 PC/PA
CPF n.º 697.723.202-15.


Maria do Carmo R.
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzetilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

116

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA ADJUDICA sua decisão referente ao "**PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-002/2014-SEMS -**", realizado no dia 01 de abril de 2014, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DO CERTAME O LICITANTE: **B DE LIMA LEÃO** portadora do CNPJ nº 14.628.683/0001-30 com o valor GLOBAL de **R\$ 2.760.480,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**

A PREGOEIRA encaminha a presente adjudicação para fins de HOMOLOGAÇÃO do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará 01 de abril de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria nº 037/2014-GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

CARTA PROPOSTA**117**

Tucuruí – Pa., 01 de abril de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ – PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS - Processo nº 20140220-SEMS

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 2.760.480,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;

Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

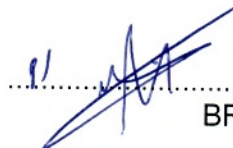
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jerger A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,



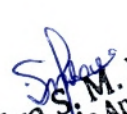
BRUNO DE LIMA LEÃO
Proprietário.



Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTITATIVO E PREÇO**119**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS - PROCESSO Nº 20140220-SEMS

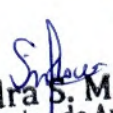
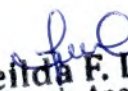
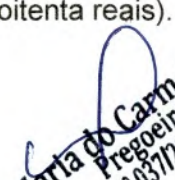
REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES

Item	Descrição dos Serviços	Qtde. Mensal	Período em meses	Vlr. Unit.	Vlr.Mensal	Vlr. Total
1	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Unidade de Pronto Atendimento UPA	4.000	24	10,20	40.800,00	979.200,00
2	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Rede Básica de Saúde	4.000	24	10,20	40.800,00	979.200,00
3	Exames de mamografia unilateral Digitalizada	150	24	24,00	3.600,00	86.400,00
4	Exames mamografia bilateral Digitalizada Para rastreamento	600	24	49,70	29.820,00	715.680,00
VALOR MENSAL.....R\$					115.020,00	
VALOR TOTAL (24 MESES).....R\$						2.760.480,00

Valor por extenso: (dois milhões setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Tucuruí - Pa., 01 de abril de 2014.


BRUNO DE LIMA LEÃO
Proprietário.
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



120

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dra. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2014 - GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**PREGÃO PREDENCIAL nº PP-CPL-002/2014-SEMS**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 02 de abril de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014-GP



Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial N°. PP-CPL-002/2014-SEMS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos digitalizados em geral na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Municipal e atenção básica, mamografia unilateral digitalizada e mamografia bilateral digitalizada para rastreamento e especializada no Município de Tucuruí-Pa, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o n° PP-CPL-002/2014-SEMS, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo do objeto em epígrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, Imprensa Oficial do Estado, e no Diário Oficial da União;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Retiraram o Edital as empresas: **B. DE LIMA LEÃO**; RADIMAGEM LTDA-ME; LAGE & TADIM LTDA-ME.
- ii. Em 01 de abril do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento das empresas presentes no certame, a saber: **B. DE LIMA LEÃO**; e, RADIMAGEM LTDA-ME;



- iii. Após, passou-se à apresentação das propostas e lances. As empresas presentes apresentaram suas propostas, as quais foram classificadas para a fase de lances;

LANCE VERBAL: EXAMES RADIOLÓGICOS, MAMOGRAFIA UNILATERAL, MAMOGRAFIA BILATERAL

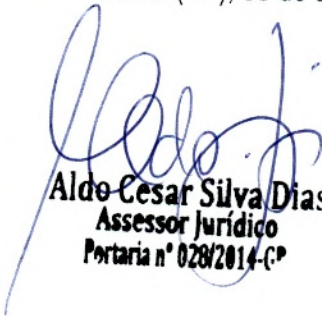
A empresa **B. DE LIMA LEÃO** ficou como vencedora com o valor de **R\$ 2.760.480,00 (....)**.

- iv. Na referida seção restou habilitada a licitante vencedora;
- v. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

Tucuruí (PA), 03 de abril de 2014.


Aldo Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria n° 028/2014-C.P

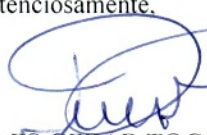


HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** nº. PP-CPL-002/2014-SEMS, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa: **B DE LIMA LEÃO** portadora do CNPJ nº 14.628.683/0001-30 com o valor GLOBAL de **R\$ 2.760.480,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**.

Tucuruí – Pará, 09 de abril de 2014.

Atenciosamente,


CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

CHARLES CEZAR
TOCANTINS DE

SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234

Dados: 2015.09.28 10:41:17 -03'00'



CONTRATO Nº 035.2014.35.2.002

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA B DE LIMA LEÃO -
ME, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, bairro Centro, Tucuruí - Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 11.193.159/0001-96, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1895299 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 207.680.012-34, residente e domiciliado nesta cidade de Tucuruí-Pará, ao final assinado e de outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa: **B. DE LIMA LEÃO - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 14.628.683/0001-30, com sede estabelecida na Rua Camilo Nery, nº 53, Bairro Jaqueira, Tucuruí/PA, neste ato representada por **BRUNO DE LIMA LEÃO**, portador do C.P.F. nº 948.806.542-72 e RG Nº 5986948 PC/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMS**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS EM GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, HOSPITAL MUNICIAPAL E ATENÇÃO BÁSICA, MAMOGRAFIA UNILATERAL DIGITALIZADA E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITALIZADA PARA RASTREAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA, POR UM PERÍODO DE 24 MESES, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde. Mensal	Período em meses	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Unidade de Pronto Atendimento UPA	4.000	24	10,20	40.800,00	979.200,00
2	Procedimentos de Raio X Digitalizados na Rede Básica de Saúde	4.000	24	10,20	40.800,00	979.200,00
3	Exames de mamografia unilateral Digitalizada	150	24	24,00	3.600,00	86.400,00
4	Exames mamografia bilateral Digitalizada Para rastreamento	600	24	49,70	29.820,00	715.680,00
VALOR MENSAL.....R\$ 115.020,00						
VALOR TOTAL (24 MESES).....R\$ 2.760.480,00						



2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:

Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2014-SEMS**;

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

ÓRGÃO 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302..0029.2089 - REDE DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA - UPA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

10.301.0031.2093 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

10.302.0029.2082 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

4- CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os resultados dos exames radiológicos e de mamografia no endereço da contratante e de acordo com as especificações do Anexo I do edital, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste instrumento.

I - Os exames de pacientes ambulatoriais serão realizados pela **CONTRATADA** até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de solicitação de agendamento. Os exames para pacientes internados deverão ser realizados em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a solicitação do agendamento, salvo nos casos de urgência que deverão ser realizados com um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do agendamento;

II - Os exames serão realizados parceladamente ao longo da vigência do contrato, de acordo com as necessidades do contratante;

III - O objeto deste contrato deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Executar os serviços na forma proposta;

b) Permitir a fiscalização dos serviços por parte de representantes da **CONTRATANTE**, fornecendo a estes todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções convenientes ao bom andamento dos serviços;



- c) Podendo subcontratar ou transferir para terceiros apenas partes dos serviços objeto do presente contrato, tão somente com a prévia autorização da CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se direta e exclusivamente, pela execução integral do Contrato, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus propostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causa a CONTRATANTE, ao patrimônio público ou terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento dos serviços pela CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributo e taxas federais, estaduais e municipais, bom como, os encargos trabalhistas e previdenciários que incidam ou venham incidir em decorrência deste contrato;
- f) Manter durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório;
- g) Para os serviços de Raio X, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de duas máquinas que atenderá, uma no prédio da UPA e outra no Hospital Municipal em regime de 24 (vinte e quatro) horas, com os operadores da Secretaria de Saúde atendendo em horário de 06 (seis) horas;
- h) Os operadores que atenderão em horários de Plantão será de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- i) É de responsabilidade da contratada o fornecimento do Sistema de Digitalização de RX e Mamografia Digital DRY, Mamógrafo e todo material de consumo e manutenção de todos os equipamentos referente ao serviço, (um equipamento de RX está parado e será de responsabilidade da CONTRATADA dar manutenção para o funcionamento equipamento);
- j) Para os serviços de mamografia a contratada é responsável pelo fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para atender em regime de 24 horas no prédio do Hospital Municipal;
- l) Ter um representante Técnico para prestação de serviço e atender aos chamados, com atendimento imediato em caso de problemas nos equipamentos;
- m) Substituir imediatamente o equipamento que apresentar defeito por equipamento de igual ou superior qualidade, para não comprometer o andamento dos serviços.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 - O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

6.2 - A quantidade do objeto poderá ser alterado para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a exclusivo critério da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, PREÇO E DO REAJUSTE

7.1 - A Contratante pagará a contratada pela execução dos serviços deste contrato o valor de **R\$ 2.760.480,00** (dois milhões setecentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).

7.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente ao da execução dos serviços objeto deste contrato, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, na Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente atestada por servidor designado para este fim, após a apresentação dos seguintes documentos:

7.2.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

7.2.2 - Contrato de Fornecimento;

7.2.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

7.3 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irredutíveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.



7.3.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

8.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato;

8.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

8.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

8.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

8.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do serviços executado em desacordo com o estipulado nesta licitação, e rejeitado pelo CONTRATADO;

8.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 8.1.1 e 8.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos serviços já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada;

8.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos serviços já executados, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses serviços;

8.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento;

8.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

9 - CLÁUSULA NONA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

9.1 - O preço estabelecidos inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

9.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

9.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente;

9.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

9.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.



10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

10.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

10.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

10.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

10.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração;

10.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local;

10.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO

CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.

11.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo;

11.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução dos serviços;

11.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

129

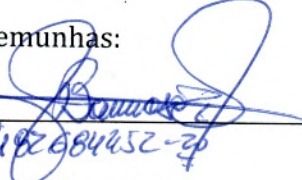
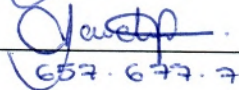
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS ONZE DO MÊS ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2014 - GP
CONTRATANTE

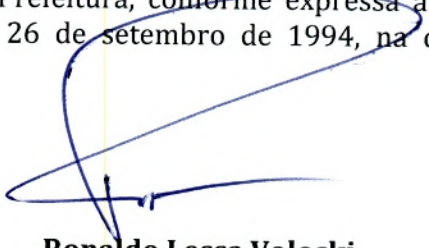

B DE LIMA LEÃO - ME
CONTRATADA
BRUNO DE LIMA LEÃO
REPRESENTANTE


Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 004/2014-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

- 1) 
CPF: 482.084.452-30
- 2) 
CPF: 657.677.702-15

Este CONTRATO Nº 035.2014.35.2.002, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2014-GP.



INCRÁ, do dia 25 de abril de 2014, às 09h00min (nove horas), publicada no dia 11 de abril de 2014, nº 70, página 247, Seção 3, para o dia 07 de maio de 2014, às 08:00 horas, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal. Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633.

Em 22 de abril de 2014
MARCIO NEIVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 4/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação / Construtora Ferraz Ltda. Finalidade: Construção de Escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância B - Metodologias Inovadoras. Valor Total: R\$ 1.871.374,01 (Hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo). Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015.

Contrato Administrativo nº 5/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação / Construtora Ferraz Ltda. Finalidade: Construção de Escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância B - Metodologias Inovadoras. Valor Total: R\$ 1.871.374,01 (Hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo). Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015.

Contrato Administrativo nº 6/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação / Construtora Ferraz Ltda. Finalidade: Construção de Escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologias Inovadoras. Valor Total: R\$ 1.013.119,46 (Hum milhão, treze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015.

Contrato Administrativo nº 7/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação / Construtora Ferraz Ltda. Finalidade: Construção de Escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologias Inovadoras. Valor Total: R\$ 1.013.119,46 (Hum milhão, treze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - SEMED

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as Escolas da Rede Básica de Ensino (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRE-ESCOLA) e o Centro Administrativo desta Secretaria (SETORES, NÚCLEOS E DEPARTAMENTOS). Abertura: 07 de maio às 14 horas. O edital pode ser obtido no site <www.santarém.pa.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 - SEMED

Objeto: Aquisição de grupos geradores, bombas submersas, baterias, baixas, canoas, para atender as escolas da rede básica de ensino do município. Abertura: 07 de maio às 09 horas. O edital pode ser obtido no site <www.santarém.pa.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 - SEMED

Objeto: Contratar empresa no ramo de REPROGRAFIA, ENCADENAÇÃO, PLOTAGEM E BANNERS para atender as ações desta Secretaria (CENTRO ADMINISTRATIVO, UMEIS, ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO). Abertura: 09 de maio às 14h. O edital pode ser obtido no site <www.santarém.pa.gov.br>

ANA CELESTE QUEIROZ DE SOUZA LIRA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4/2014 - PP 6/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Locadora L & L LTDA.
Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da SEFIN.
Valor global do Contrato: R\$ 47.790,00
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2014

Tomada de Preços nº 6/2014
ESPECIE: Contrato nº. 133/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A.C.A. AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 02.406.002/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO DA JÁ-

DERLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Vigência: 25/03/2014 a 24/10/2014. Valor Total: R\$165.923,60 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte três reais e sessenta centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 109 §1º da Lei Nº 8.666/93, torna público o resultado do TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014, cujo Objeto contratação de empresa para execução de serviços de construção de 01 (uma) academia de saúde no bairro da Jaderlândia, no município de Santarém. EMPRESA: A. C. A. AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES-LTDA - EPP, CNPJ N. 02.406.002/0001-00.

Santarém-PA, 23 de abril de 2014
VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2014-00021

Tipos: Menor Preço por item para aquisição de insumos, mudas e sementes agrícolas para atender a Secretaria Municipal de agricultura, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 07/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº 130. Valor do Edital: R\$ 50,00.

PREGÃO Nº 9/2014-00022

Tipos: Menor Preço por lote para contratação de empresa especializada para manutenção de veículos com reposição de peças para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Miguel do Guamá, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 07/05/2014 às 11h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº 130. Valor do Edital: R\$ 50,00.

PREGÃO Nº 9/2014-00023

Tipos: Menor Preço por item para aquisição de cilindro de oxigênio para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 07/05/2014 às 14h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº 130. Valor do Edital: R\$ 50,00.

São Miguel do Guamá, 23 de abril de 2014
JOSIANE DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1203001/2014, Objeto: Aquisição de Material Elétrico para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA, tendo sido Registrado para a empresa: SUPERLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.275.343/0001-82 os itens: 01 ao 62. Licitação foi realizada pelo critério do menor preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2103001/2014, Serviços de manutenção de motores e lanchas para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA, tendo sido Registrado para a empresa: FERRARI & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 04.542.330/0001-60, o item: 01 (serviço hora mecânico para conserto de motores de popa e diesel), os itens: 01 ao 13 (serviços em diversas lanchas em alumínio naval, pertencentes a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Licitação foi realizada pelo critério do menor preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2403001/2014, aquisição de Um motor para Lancha, para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA, tendo sido Registrado para a empresa: FERRARI & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 04.542.330/0001-60, o item: 01. Licitação foi realizada pelo critério do menor preço por item.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2503001/2014 - SRP

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. Adjudicado e Homologado para as empresas: Comércio e Serviços Moraes Ltda-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50 e MIX- Produtos Alimentícios e Armazém Ltda-ME, CNPJ: 18.844.793/0001-90. Licitação realizada pelo critério de menor preço Unitário.

NELUCY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 014.2014.20.2.004: Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA); Contratado: Angelita A. de Souza - ME. CNPJ Nº 10.665.617/0001-80: Objeto: Prestação de Serviços de Coffee Break para Atender as Necessidades do Gabinete e Diversas Secretarias do Município de TUCURUI - PA., Valor Global: R\$ 1.151.898,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais). Pregão Presencial nº PP-CPL 004/2014-PMT.

Contrato nº 015.2014.36.2.002: Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA); Contratado: Betavine Empreendimentos Ltda - ME. CNPJ Nº 17.580.652/0001-45: Objeto: Prestação de Serviços de Arte Gráfica e Confeção de Carimbo para Atender a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social do Município de TUCURUI - PA., Valor Global: R\$ 778.929,00 (setecentos e setenta e oito mil e novecentos e vinte nove reais), Pregão Presencial nº PP-CPL 002/2014-SEMECAS.

Contrato nº 016.2014.26.2.001: Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA); Contratado: Brasil Cultural Ltda - ME. CNPJ Nº 12.244.940/0001-05: Objeto: Fornecimento de Utensílios Domésticos Diversos e Permanente para Atender as Escolas da Rede Infantil e Fundamental do Município de TUCURUI - PA., Valor Global: R\$ 1.101.874,15 (Hum milhão, cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), Pregão Presencial nº PP-CPL 001/2014-SEMEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes p/ estruturação da rede de atenção básica de Saúde Pregão 6/2014-FMS Vig:31/12/2014 D.Ass:14/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e Poliana Dist. de Medicamentos Ltda R\$ 226.900,00, Zucavel-Zucarelli Veículos Ltda R\$ 108.000,00, JLC Papelaria Ltda R\$ 78.300,00, LV de Souza R\$ 64.800,00, Distribuidora Vida Ltda R\$ 41.400,00.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, água e refrigerantes p/ as Sec. Municipais Pregão 38/2014-PMU Vig:31/12/2014 D.Ass:22/4/2014 Parte: Prefeitura Municipal e O Coringão Ltda R\$ 431.714,40, R\$ 393.185,60.

Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários e traslado de corpo Pregão 39/2014-PMU Vig: 31/12/2014 D.Ass:16/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e Empreendimentos Funerários Pax Brasil Ltda R\$ 90.400,00, R\$ 95.100,00.

Objeto: Reforma do Mercado Municipal José Félix Barbosa Pelé Tomada de Preço 1/2014-PMU Vig:23/10/2014 D.Ass:23/4/2014 Parte: Prefeitura Municipal e Construtora Valentina Ltda R\$ 56.000,28

Objeto: Serviços de dedetização e higienização de ambientes p/ as Sec. Municipais Pregão 041/2014-PMU Vig: 31/12/2014 D.Ass: 23/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e Raça Forte Agropecuária Ltda R\$ 6.450,00, R\$ 30.420,00, R\$ 3.200,00, R\$ 27.330,00, R\$ 128.480,00, Higibem Serviços Ltda R\$ 819,00, R\$ 4.110,00, R\$ 28.350,00, R\$ 145.530,00, R\$ 39.690,00.

Objeto: Aquisição de compensados e materiais elétricos p/ Secret. Municipais Pregão 42/2014-PMU Vig: 31/12/2014 D.Ass: 22/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e Priore Com. de Mat. de Construção Ltda R\$ 30.265,00, R\$ 8.735,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contratos firmados com a empresa ROSA DOS SANTOS SILVA - ME, contrato nº 20149104 - valor R\$ 55.095,00 (Cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais) - FMS, contrato nº 20149105 - valor R\$ 34.105,00 (Trinta e quatro mil e cento e cinco reais) - FMS, data da assinatura dos contratos: 23/04/2014, Vigência: 23/04/2014 a 23/04/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas para atender a Usuários do SUS em obito fora do domicílio e ao Programa Integrado de Ajuda a Pessoas Carentes do CRAS. Ref: P. P. nº 9/2014-00028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-007 FME - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços, objetivando a futura aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) acondicionado em vasilhames de 13 kg: peças e acessórios para motor de popa. Abertura: 09/05/2014, às 09:00 horas. Local P/ Retirada e Informações: AV. Manoel Felix de Farias, 838 - SEMED, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, Fone: (93) 3521 1209, das 08:00 às 14:00 horas.

SUELITO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

BELÉM, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

GERAIS

TJE inscreve até hoje em concurso

As inscrições no concurso público para o cargo de juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE-PA) se encerram hoje e devem ser feitas pelo site www.vunesp.com.br. A taxa é de R\$ 190,00. O salário inicial para o cargo é de R\$ 19.083,06. O certame destina-se ao preenchimento de 40 vagas e formação de cadastro de reserva. Do total de vagas, 5% são reservadas a pessoas com deficiência (PcD).

Para se inscrever é necessário que o candidato seja bacharel em Direito e tenha três anos de atividade jurídica após a graduação. A seleção será constituída de uma prova objetiva, duas provas escritas, inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental, exame psicotécnico, prova oral, prova de títulos e perícia médica.

Aprova objetiva será aplicada no dia 20 de junho. Já as provas escritas serão realizadas nos dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro. O resultado final do concurso será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. O concurso terá validade de dois anos e poderá ser prorrogado, uma vez, pelo mesmo período.

Ufra oferta 31 vagas para professor

A Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra) abriu inscrições para concurso público, visando o preenchimento de 31 vagas para o cargo efetivo de Professor de Carreira do Magistério Superior, em regime de dedicação exclusiva, para atuarem nos municípios de Capangema, Tomé-Açu e Parauapebas. O salário é de R\$ 3.804,29, mas pode chegar a R\$ 8.717,64 acrescido de gratificações e benefícios. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurnos e noturnos, incluindo sábados.

As inscrições devem ser feitas pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Divisão de Concurso e Admissão (DCON) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Ufra, situada ao lado do prédio da Reitoria (avenida Tancredo Neves, 2.501, bairro da Terra Firme) ou por meio de procuração autenticada em cartório, devendo ser instruída com o original ou fotocópia autenticada do referido instrumento de mandato com poderes específicos para o ato, ou ainda, por correspondência postada via Sedex, desde que a data da postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R\$ Parauapebas.

MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A.
CNPJ 04.748.831/0013-68, Rodovia PA-279, Km 155, Município de TUCUMÁ - PA, torna público que realizará junto a SEMAPA, a Renovação da LO nº 6915/2012, através do protocolo nº 2014/11991 de 23/04/2014.

Calta Indústria e Comércio S.A. CNPJ nº 05.057.000/0001-07
Cotação - Concorrer na Licitação a se realizar em AJUDE, às 10:00 horas do dia 07/05/2014, na sede social, sito à Rua João Clemente, nº 181, Distrito Municipal de Ochoaia/PA, para habilitar do regime Orçamentário (R.O.) e Prestação de contas da Administração Financeira, despesa e cobrança das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2012 e 31/12/2013. AGE - a) Revisão da AJUDE de 05/05/2013 rejeitada da AJUDE nº 2000011113, em 07/02/2013, no que se refere ao Objeto Social, b) Alteração do Objeto Social e consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, e) Selo de Fiel, de R\$ 100,00 em 10/05/2013, após ser rejeitado no JUCEPA, e) O caso ocorrer, Ochoaia/PA, 17/04/2014. A Direção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA
#RATOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014
Abertura 16/05/2014 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL, sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança de Incêndio. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (081) 3481-1228 ou e-mail: selecao@secredepa.com.br
Vanderson Oliveira da Silva
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014
Abertura 13/05/2014 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL, sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Aqueduto de Água Mineral e Selo de Cozimento destinados ao Setor Municipal de Primavera-PA. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (081) 3481-1228 ou e-mail: selecao@secredepa.com.br
Vanderson Oliveira da Silva
Pregeiro

R. D. DA COSTA FONSECA MADEIRAS, CNPJ nº 20.157.000/0001-08
Torna público que realizará junto a SEMAPA, a Renovação da LO Proc. nº 0707/2014 para Desdobro de madeira em tora para entrega em Goiabeira/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 022-2014-000007
A.C. P. L. de PMRM Torna-se Público o Processo Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022-2014-000007 Que tem como Objeto: Contratação de empresas fornecedoras de sinal de internet via Rádio para atender diversas Secretarias. O edital completo está disponível a partir do dia 30/04/2014 das 08:00 às 12:00 hrs, realização e abertura 19/05/2014 às 08:30 hrs endereço Av. Rio Maria nº 680 centro Rio Maria-PA, Nivaldo Ferreira da Silva - Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA
#RATOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014
Abertura 15/05/2014 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL, sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção de Ônibus. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (081) 3481-1228 ou e-mail: selecao@secredepa.com.br
Vanderson Oliveira da Silva
Pregeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014
Abertura 14/05/2014 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL, sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos destinados a Secretaria de Saúde. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (081) 3481-1228 ou e-mail: selecao@secredepa.com.br
Vanderson Oliveira da Silva
Pregeiro

CONSTRUCASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.250.732/0001-99, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SEMMA/ANANIN A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL MEIRE E BRAGA, SITUADO NA RUA TABIRA Nº 96-A, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 209/2014-DGA.

JOSÉ JUNIOR SOUZA LIMA, INSCRITO NO CPF/MF nº 014.347.243-99, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SEMMA/ANANIN A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL VAN GOGH, SITUADO NA RUA CASTANHEIRA Nº 501, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 089/2014-DGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA DO PARA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004-2014/SEMED
A Prefeitura Municipal de Goiabeira do Para-PA torna pública que foi homologado o objeto da Tomada de Preço Nº 004-2014/SEMED. Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de construção para conclusão do Eixo de Eixo de Eixo de Eixo - Pro. Licença, situada no bairro Santo Amaro, concreto nº 700130/2008, Mistura de betão para um período de 30 (trinta) dias, tendo como critério de julgamento Menor Preço Global e empresa R. & L. Construções Ltda CNPJ: 06.138.400/0001-10 - valor: R\$ 4.836.754,65. Goiabeira do Para (PA), 28 de Abril de 2014. João Gomes da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Extrato de Contrato
Contrato nº 035.2014.35.2.002; Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA); Contratado: B. de Lima Leão, ME, CNPJ nº 14.526.683/0001-30; Objeto: Realização de Exames Radiológicos Digitalizados em Geral na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Municipal e Atenção Básica, Manografia Unilateral Digitalizada e Manografia Bilateral Digitalizada para Resgateamento na Atenção Básica e Especialidade do Município de Tucuruí, Valor Global: R\$ 2.760.480,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais). PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL 002/2014-PM.

COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego celular na localidade: Baião - das 00h23min às 17h03min do dia 25/04/2014. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que a localidade já se encontra com seus serviços plenamente restabelecidos.

Último DIA Aproveite esta oportunidade para fazer um bom negócio!

entrada R\$ 1,00
*parcelas iguais R\$ 199,00

entrada R\$ 399,00
*parcelas iguais R\$ 290,61

3 ANOS DE GARANTIA

POP 100

CG FAN 150 ESDI

Respeite os limites de velocidade.

4009.6700
TV, Placa Estéreo, 800 Extra Tanque e Abertura Roda

8242.4488
Ouro 320cc Injeção por Injeção, Injeção eletrônica de 4 cilindros

REVEMAR